



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4728 - Quarta-feira, 2 de abril de 2014
Divulgação: Quarta-feira, 2 de abril de 2014 Publicação: Quinta-feira, 3 de abril de 2014

EXECUTIVO

Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.599, DE 26 DE MARÇO DE 2014, que "Abre créditos suplementares no
Executivo Municipal, no valor de R\$ 11.163.610,00".**

DECRETO Nº 18.599, DE 26 DE MARÇO DE 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1088_ce_91649_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições
legais,**

MODIFICA, em relação ao servidor abaixo relacionado, o Ato 2329, de 14/10/2011, que aproveitou no cargo de Médico Clínico Geral os servidores provenientes do cargo de Médico, a contar de 1º de janeiro de 2011, quanto ao aproveitamento, que passa a ser Médico Especialista e não como constou, através do Ato 13 de 25/03/2014 (processo 009.005192.13.7).

NOME	ESPECIALIDADE	MATRICULA
APIO CLAUDIO MARTINS ANTUNES	NEUROCIRURGIA	68257/2

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANTE CERQUEIRA MICHELE, titular; LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CUNHA, suplente e NELSON KALIL MOUSSALE suplente, como representantes da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul- SERGS, para integrarem o terceiro terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no período de 01/01/2014 a 31/12/2016, através da Portaria 132, de 21/03/2014 (processo 005.00983.98.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ROSA MARIA BICCA, 268875/1, Telefonista CO10504, da Secretaria Municipal da Saúde, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1050 de 21/03/2014 (Processo 001.000670.14.6).

CONCEDE, a JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 252429/3, Assistente Social ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, de 13/11/2013 a 31/12/2013, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1045 de 21/03/2014 (Processo 001.044232.13.6).

CONCEDE a ROSMARY DA ROCHA COGO, 90600/1, Técnico em Contabilidade TP10704, da Secretaria Municipal da Fazenda, Abono de Permanência, a contar de 02/01/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1046, de 21/03/2014 (Processo 001.006627.14.5).

CONCEDE a ESTELA MARIS NASCIMENTO KIRST, 282367/1, Auxiliar de Enfermagem SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, de 19/12/2013 a 31/12/2013, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1044, de 21/03/2014 (Processo 001.050468.13.8).

CONCEDE a MARLI TEREZINHA LAUDE LISBOA, 503207/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1039, de 21/03/2014 (Processo 001.006940.14.5).

CONCEDE a MARIA ROSANE MENDES FERNANDES SOUZA, 182774/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1042, de 21/03/2014 (Processo 001.050528.13.0).

CONCEDE a JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO, 469420/1, Professor M5 ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1047, de 21/03/2014 (Processo 001.049539.13.2).

CONCEDE a NEREIDA DA SILVEIRA ROCHA OTTEN, 232777/1, Professor M5 ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1048, de 21/03/2014 (Processo 001.047764.13.0).

CONCEDE a RENATO CORDEIRO RHODEN, 76287/2, Agente de Fiscalização FV10107, da Secretaria Municipal dos Transportes, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1049, de 21/03/2014 (Processo 001.006208.14.2).

DESIGNA VALDIR DE MORAES NOGUEIRA, 108641/03, Operador de Maquinas, OP31504, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Zelador de Praça 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins 20701003, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1022, de 20/03/2014 (processo 001.008738.14.9).

DISPENSA ANTÃO EDUARDO SABALLA DOS SANTOS, 93145/03, Operario, AC11002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Zelador de Praça 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins 20701003, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/12/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1021, de 20/03/2014 (processo 001.008738.14.9).

DISPENSA ROSANA DA CUNHA FELIPPE, 934474/01, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Gerente I (11150026), da Gerência de Orçamento e Patrimônio (12521004), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 10/02/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1014, de 19/03/2014 (processo 001.009254.14.5).

LOTA, a contar de 01/03/2014, JOZELIA XAVIER SCHVARSTZHAUPT, 761210/03, assistente social, ES.1.06.NS, transposta para a Administração Centralizada pela Portaria 87 - Fundação de Assistência Social e Cidadania, de 13/03/2014, na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 27, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1189, de 01/04/2014 (processo 001.031311.11.3).

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, a candidata aprovada no Concurso Público 479, homologado em 11/12/2013, MONIQUE ZILLI MONSU, 49º lugar, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1203 de 01/04/2014 (processo 001.008724.14.8 autorizado em 18/03/2014).

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área GEOGRAFIA, ED.1.03.M4.A, o candidato aprovado no Concurso Público 493, homologado em 06/03/2014, CARLOS ROGER SILVEIRA DO NASCIMENTO, 7º lugar, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1205 de 01/04/2014. (processo 001.008724.14.8, autorizado em 18/03/2014).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 487, homologado em 13/01/2014, RODRIGO VALENTE FRAST, 15º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1207 de 01/04/2014 (processo 001.024753.13.0, autorizado em 17/10/2013).

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a candidata aprovada no Concurso Público 480, homologado em 11/12/2013, ELISA RIFFEL PACHECO, 4º Pcd (552º Geral) na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, tendo em vista deferimento de pedido de recurso pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, através da Portaria 1208 de 01/04/2014 (Processo 001.007885.14.8, autorizado em 26/03/2014).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata MARINA CLEO DE CASTRO MARTINS, Professor Educação Infantil – 43º lugar, ED.1.03.M1.A, a Portaria 1026, disponibilizada no DOPA em 21/03/2014, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 1202 de 01/04/2014 (processo 001.008724.14.8, autorizado em 18/03/2014).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato TARSO GERMANY DORNELLES, Professor – GEOGRAFIA1ºPcd, ED.1.03.M4.A, a Portaria 1028, disponibilizada no DOPA em 21/03/2014, que o nomeou em caráter efetivo, face a desistência de sua classificação na listagem de reservas de vagas, através da Portaria 1204 de 01/04/2014 (processo 001.008724.14.8, autorizado em 18/03/2014).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato FELIPE SICILIANI SCALCO, Médico Especialista – Ortopedia e Traumatologia, 5º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 929, disponibilizada no DOPA em 13/03/2014, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através da Portaria 1206 de 01/04/2014 (processo 001.024753.13.0, autorizado em 17/10/2013).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata MARLI FALCAO PEREIRA, Professor - Educação Infantil – 197º lugar, ED.1.03.M1.A, a Portaria 932, disponibilizada no DOPA em 13/03/2014, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da LC nº 133/85, através da Portaria 1209 de 01/04/2014 (processo 001.027196.13.5, autorizado em 28/02/2014).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 24/02/2014, em relação a MARCIA ZARICHTA, 1145991/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 763 de 10/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 647 de 28/03/2014 (Processo 001.011217.14.6).

CESSA, a contar de 24/02/2014, em relação a MARCIA DE LIMA CARNEIRO NEVES, 487111/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 820 de 16/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/04/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 632 de 27/03/2014 (Processo 001.010790.14.4).

CESSA, a contar de 24/02/2014, em relação a DEBORA MUNHOZ LEAL VIEIRA, 442097/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2442 de 10/10/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/10/2011, que CONVOCA ATE U.D. para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 658, de 31/03/2014 (Processo 001.011244.14.3).

CONVOCA MARCIA ZARICHTA, 1145991/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 648 de 28/03/2014 (Processo 001.011217.14.6).

CONVOCA MARIA DA GRACA DA SILVA GUBERT, 503270/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 651 de 28/03/2014 (Processo 001.010785.14.0).

CONVOCA DEBORA MUNHOZ LEAL VIEIRA, 442097/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 659 de 31/03/2014 (Processo 001.011244.14.3).

CONVOCA CLARICE CARVALHO, 278832/6, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 23/01/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 612 de 25/03/2014 (Processo 001.005870.14.3).

CONVOCA ETIENE FERNANDES VIEIRA, 1185470/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 24/02/2014 a 24/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 673 de 31/03/2014 (Processo 001.011218.14.2).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

ASSEGURA a VALERIA COSTA CARVALHO, 280152/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/03/2011, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2014, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "C", através da Portaria 622, de 26/03/2014 (processo 009.000735.14.0).

CONVOCA NEUSA CARDOSO MOREIRA BORGES, 1129660/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 12/12/2013 a 31/12/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 630 de 27/03/2014 (Processo 001.005556.14.7).

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço trienal, com base nos dos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 608, de 25/03/2014 (processo 001.005641.14.4).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Avanço	DE	PARA
217235/1	SILVANA BITTENCOURT DA CAMARA E AS	SMED	06	01/01/2014	04/02/2009
965306/1	RITA DE CASSIA NACHTIGALL MAURICIO	SMED	02	01/01/2014	06/12/2013
679840/2	CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FROES	SMED	04	01/01/2014	19/10/2013
1063278/1	TIAGO SILVA MEDEIROS	SMED	01	01/01/2014	07/11/2013
235500/3	GILSE HELENA MAGALHAES FORTES	SMED	04	01/01/2014	08/09/2010
235500/3	GILSE HELENA MAGALHAES FORTES	SMED	05	01/01/2014	08/09/2013
206870/1	LUIS COIMBRA MENEGHELLO	SME	10	03/05/2011	25/09/2010
206870/1	LUIS COIMBRA MENEGHELLO	SME	11	01/01/2014	18/12/2013
282768/1	AMILCO DIAMANTINO PEREIRA NETO	SME	09	29/12/2010	20/05/2010
282768/1	AMILCO DIAMANTINO PEREIRA NETO	SME	10	29/12/2013	20/05/2013
905020/2	BRUNO KUR SANDER	SMF	01	01/01/2014	26/11/2013
1071564/1	CINTIA GOMES DA SILVA	SECOPA	01	01/01/2014	16/12/2013

MODIFICA, a Portaria 257, de 12/12/2014, quanto à data da portaria, que passa a ser 12/02/2014 e não como constou, através da Portaria 609, de 25/03/2014 (processo 001.005641.14.4).

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 604, de 25/03/2014 (processo 001.005647.14.2)

Matrícula	Servidor	Secretaria	FG	DE	PARA
271795/3	MARIA DA GRAÇA DA CUNHA	SMOV	7	01/01/2014	23/12/2013

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 628, de 27/03/2014 (processo 001.005645.14.0).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
287730/1	ELISETE MARGARETE GOULART DA SILVA	SMED	C	01/01/2014	14/05/2013
348561/1	SIMONE OLSIESKY DOS SANTOS	SMED	D	01/01/2014	24/01/2013
287638/1	LEA OLIVEIRA SILVEIRA	SMED	C	01/01/2014	24/09/2009
105524/3	MARLI RAMOS DA SILVA	SMED	F	01/01/2014	01/01/2013

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133, de 13/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 605, de 25/03/2014 (processo 001.050698.13.3).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Avanço	DE	PARA
185490/1	ARISTEU OLIVEIRA DAVILA	SMS	02	01/01/2014	30/10/2012
81416/1	HELVIO TAPIR CAMBOIM	PD	02	01/01/2014	24/08/2012
82925/2	LEANDRO STEGLICH	SMIC	02	01/01/2014	20/10/2013
71381/2	LUIS CARLOS GOMES MEDEIROS	SMS	02	01/01/2014	24/11/2011
256587/1	MARIA CELINA GONÇALVES VIEIRA	SMS	01	01/01/2014	14/11/2011
318076/1	NEIVA MACHADO HECK	SMED	01	01/01/2014	14/06/2011

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 627, de 27/03/2014 (processo 001.005644.14.3).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
61387/2	DERLI JULIO PEDROSO	SMT	F	01/01/2014	01/01/2013
64510/1	GABRIEL NUNES HENRIQUE	SMSEG	F	01/01/2014	01/01/2013

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 626, de 27/03/2014 (processo 001.044083.13.0).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Número	DE	PARA
194119/1	ROSANA SILVA DA SILVA	SMED	01	01/01/2013	23/10/2008
213795/4	NEUZA FROES BAPTISTA	SMED	02	01/01/2013	06/06/2012
274243/1	MARIA DO CARMO ALQUATI DA SILVA	SMED	01	01/01/2013	01/11/2012
205439/2	DIRLEI SALETE DIAS	SMED	01	01/01/2013	02/03/2012
75635/2	ADELAR BERTELLI	SMAM	02	01/01/2013	15/05/2011
110672/2	CARLOS PACHECO MACHADO	SMSEG	02	01/01/2013	09/01/2009
76846/2	SILVIA HELENA DECIMO MARTINS	SMS	01	01/01/2013	23/10/2008

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DOUGLAS SCHMATZ MALLMANN, 1133926/1, Engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Patrimônio Imobiliário da Área de Patrimônio da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603013, substituindo ZILAH GOMES LENTINO, 1133276/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de substituir outra função gratificada de 14/02/2014 a 28/02/2014, através da Portaria 51, de 31/03/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 221 de 14/10/2013, que designou LEDI TERESINHA DA SILVA, 247460/2, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, Chefe do Setor de Almoxarifado, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302022 para substituir CECILIA FELIPE DUTRA, 315300/1, Apontador, AC10304, por motivo de férias de 24/06/2013 a 08/07/2013, quanto ao período que passa a ser de 24/06/2013 a 07/07/2013, através da Portaria 44, de 30/01/2014.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JULIANA GARCIA NUNES, 877661/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 252, de 28/03/2014 (processo 001.005418.14.3).

CONCEDE a GABRIELA SILVA RIBEIRO, 532220/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea

'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 253, de 28/03/2014 (processo 001.005419.14.0).

CONCEDE a TATIANA DAVID DA COSTA, 1059661/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 254, de 28/03/2014 (processo 001.005420.14.8).

CONCEDE a PALOMA RODRIGUES CARDOZO, 1106112/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 255, de 28/03/2014 (processo 001.007799.14.4).

CONCEDE a INES FLORES PORTO, 395125/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 31/01/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 259, de 28/03/2014 (processo 001.008134.14.6).

CONCEDE a ANA CRISTINA LEITES SOARES, 455560/03, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 04/02/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 261, de 28/03/2014 (processo 001.009010.14.9).

CONCEDE a JULIANE RIZZON REIS, 1210521/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 28/01/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 260, de 28/03/2014 (processo 001.008140.14.6).

CONCEDE a JACQUELINE PORTO VALER, 281715/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 256, de 28/03/2014 (processo 001.007800.14.2).

CONCEDE, a LUCIMARA BEPLER, 1210513/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 30/01/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 257, de 28/03/2014 (processo 001.008119.14.7).

CONCEDE, a DAIANE SILVEIRA DA SIVA, 850576/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 27/01/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 258, de 28/03/2014 (processo 001.008125.14.7).

CONCEDE autorização a MONIQUE ROBAIN MONTANO, 400820/01, professora, para afastar-se de suas funções no período de 07/04/2014 a 09/04/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do III Encontro Estadual do Proinfância e no X Encontro do Regional Sul do MIEIB, realizado em Curitiba/PR, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 264, de 28/03/2014 (processo 001.010706.14.3).

CONCEDE autorização a TAMAY CAETÊ DAITX DE CAMARGO, 504996/01, professor, para afastar-se de suas funções

no período 10/04/2014 a 12/04/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 40º Encontro Nacional dos Profissionais de Educação Física, realizado em Capão da Canoa / RS com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 263, de 28/03/2014 (processo 001.010809.14.7).

INDEFERE o pedido de concessão do incentivo IV, correspondente ao padrão M5, efetuado por SIMONE DA SILVA, 1210718/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, por não satisfazer os requisitos estabelecidos pelo artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 262, de 28/03/2014 (processo 001.008214.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TATIANA FRIEDRICH, 115811.2/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Licenciamento de Atividades Localizadas, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, 16502013, substituindo ALINE QUARTIERO TRAJANO CANTORI, 53653.5/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, por motivo de estar de Férias de 24/03/2014 a 07/04/2014, através da Portaria 46, de 26/03/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO CELSO BERTUOL, 415264/2, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função Gratificada de Comandante-Geral da Guarda Municipal, 11180014, do Comando Geral da Guarda, da Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, substituindo NILO SERGIO ALVES BOTTINI, 269569/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 03/03/2014 a 17/03/2014, através da Portaria 37, de 06/03/2014.

DESIGNA VOLNEI DOMINGOS MAYER, 311938/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal II, da Equipe de Vigilância I, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08305002, substituindo EDISON LUIS DE ALMEIDA 125845/2, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 17/03/2014 a 31/03/2014, através da Portaria 43 de 19/03/2014.

DESIGNA CARLOS ALBERTO LIMA DE OLIVEIRA, 344774/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal II, da Equipe de Vigilância I, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08305002, substituindo EDISON LUIS DE ALMEIDA 125845/2, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Premio, de 02/04/2014 a 16/04/2014, através da Portaria 44 de 19/03/2014.

DESIGNA GILSON PEREIRA BRAGA, 1026569/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo ROBERTO MOACIR FARIAS, 111457/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 17/03/2014 a 31/03/2014, através da Portaria 45 de 19/03/2014.

DESIGNA PAULO MARCELO KLEEMANN, 809023/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal IV, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08305004, substituindo RUDNEI MOREIRA, 189094/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 17/03/2014 a 31/03/2014, através da Portaria 46, de 19/03/2014.

SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEONARDO ALMEIDA BRITO, 1102613, Agente de Fiscalização, FV10107, para responder pela função gratificada de Gestor D, 11150035, do Centro de Fiscalização, 28505006, da Unidade de Medicina Veterinária, 28603001, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, substituindo WAGNER GRIMM BRUM, 1095951/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 05/03/2014 a 19/03/2014. Através da Portaria 011 de 27/03/2014.

DESIGNA BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500/01, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gestor D, 11150035, do Centro Administrativo Financeiro, 25505001, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, substituindo MAURICIO SILVEIRA SANTANA, 1108522/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 03/04/2014 a 17/04/2014. Através da Portaria 012, de 27/03/2014.

DESIGNA MARIANA FERREIRA DE CASTRO, 1100874/01, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Gerência de Expediente e Pessoal, 28320005, da Centro Administrativo e Financeiro, 25505001, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, substituindo BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de estar respondendo por outra Função Gratificada, de 03/04/2014 a 17/04/2014. Através da Portaria 013, de 27/03/2014.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLA ALTERIO, 124439/3, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, para responder pela função gratificada de líder de equipe III, da Equipe de Docum. Tecn. e Geoprocessam., 82103000, durante o impedimento do titular LUCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI, 1053930/1, no período de 06/03/2014 a 20/03/2014, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 457, de 15/03/2014 (processo 003.001430.13.0).

DESIGNA SABRINA VARGAS ROQUE NUNES, 1158317/1, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe Ete Sarandi, 84211000, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO ALVES MACHADO, 701091/1 no período de 05/02/2014 a 10/02/2014, por licença para tratamento de saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 493, de 19/03/2014 (processo 003.000082.14.7).

DESIGNA LORAINÉ MARIA MEURER, 727080/1, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente I, 88111000, durante o impedimento do titular MARLETE DAMBROS VARGAS, 297395/1, no período de 05/03/2014 a 14/03/2014, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 500, de 20/03/2014 (processo 003.006952.12.7).

DESIGNA DENISE JARDIM CORREA, 703087/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente III, 88113000, durante o impedimento do titular GISA HELENA DE SOUZA RODRIGUES, 705667/2, no período de 20/01/2014 a 08/02/2014, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 501, de 20/03/2014 (processo 003.006952.12.7).

DESIGNA EBERSON MADRUGA DA SILVEIRA, 711801/3, operador de estação de tratamento, OP20506, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe Eta Belém Novo, 84132000, durante o impedimento do titular PAULINHO ÁGUIAR RODRIGUES, 738405/4, no período de 05/03/2014 a 03/04/2014, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 503, de 21/03/2014 (processo 003.000100.14.5).

DESIGNA GIL CLEAN CORREIA DE LIMA, 723578/1, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada de líder de equipe III, da Equipe de Monitoramento de Água, 84154000, durante o impedimento do titular ISABEL PINENT MOLLER, 706441/1, no período de 01/03/2014 a 30/03/2014, por estar substituindo cargo em comissão, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação,

execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 505, de 21/03/2014 (processo 003.000100.14.5).

DESIGNA LUIS CARLOS REIS CORREA, 735660/3, auxiliar eletromecânico, OP20405, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Sul, 86420000, durante o impedimento do titular CARLOS ALBERTO FORTES SANT ANNA, 701595/2, no período de 13/01/2014 a 21/01/2014, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 425 de 12/03/2014 (processo 003.006606.13.0).

DESIGNA ZIUMAR JOÃO DE SOUZA, 738028/3, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Sul, 86420000, durante o impedimento do titular CARLOS ALBERTO FORTES SANT ANNA, 701595/2, no período de 22/01/2014 a 01/02/2014, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 02, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 426 de 12/03/2014 (processo 003.006606.13.0).

DESIGNA JAIR NUNES DUARTE, 1112821/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Sul, 86420000, durante o impedimento do titular PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 711266/3, no período de 05/03/2014 a 03/04/2014, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 427 de 12/03/2014 (processo 003.006606.13.0).

DESIGNA ELISABETH DA SILVA FRAGA, 703798/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Esgoto Sul, 86420000, durante o impedimento do titular HILDO DA ROSA GASPARGAR, 726002/1, no período de 10/03/2014 a 29/03/2014, por estar substituindo cargo em comissão, com gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau máximo de 40%, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 428 de 12/03/2014 (processo 003.006606.13.0).

MODIFICA a Portaria 713 DE 03/06/2013, onde foram designados os seguintes componentes: NADIA MARIA LORINI, 437983, Universidade Corporativa, como Coordenadora, TANIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101, Diretoria-Geral, MARIA DENISE RODRIGUES, 699503, Gerência de Gestão de Pessoas, SANDRA MARIA MERLINI, 704031, Diretoria de Relacionamento com o Cliente, ANGELA ROSÁRIA VIEGAS, 355504, Diretoria de Operações, excluindo GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303, GERENCIA DE PROJETOS E OBRAS e incluindo ISABEL CRISTINE NEUVALD, 742330, Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a partir de 26/03/2014, ELIZETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS, 700694, Equipe de Suporte à Educação Continuada, ADÃO GLICÉRIO SILVEIRA DE AZEVEDO, 742159, Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente e ANDRÉIA BELTRÃO COSTA, 1123378, Equipe de Suporte à Educação Continuada, para comporem Grupo de Trabalho com as seguintes atribuições: proposição de políticas para concessão de benefício bolsas de estudo; revisão de legislação concernente ao assunto; elaboração/alteração de critérios para a concessão do benefício aos funcionários e seus dependentes do Departamento Municipal de Água e Esgotos; orientação quanto à operacionalização do benefício na estrutura do Departamento, no período de 02/01/2013 a 31/12/2016, através da Portaria 526 de 31/03/2014 processo 003.004856.05.8).

NOMEIA ALTAIR BOELTER, 713469/1, operador de estação de tratamento, OP20506, para responder pelo cargo em comissão da Seção Etes, da Coordenação de Trat. de Esgoto Sul, 84220000, durante o impedimento do titular ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES, 708929/1, no período de 11/03/2014 a 20/03/2014, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 491 de 19/03/2014 (processo 003.000082.14.7).

NOMEIA JULIO MANOEL GOMES, 718972/1, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pelo cargo em comissão da Seção de Análises Quím. Instrumentais, da Equipe de Análises Instrumentais em Absorção Atômica, 84232000, durante o impedimento do titular BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA BARTH, 710055/1, no período de 05/03/2014 a 03/04/2014, por licença-prêmio, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 492 de 19/03/2014 (processo 003.000082.14.7).

NOMEIA ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES, 702757/1, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pelo cargo em comissão da Sc. Análises Biológicas, da Equipe de Microbiologia Ambiental, 84242000, durante o impedimento do titular MARCIA REGINA THEWES, 734850/4, no período de 18/03/2014 a 16/04/2014, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação,

execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 494 de 19/03/2014 (processo 003.000082.14.7).

NOMEIA ISABEL PINENT MOLLER, 706441/1, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pelo cargo em comissão da Sc. de Análises Químicas, da Coordenação de Análises Químicas I, 84150000, durante o impedimento do titular REJANE VANY AVILA, 704237/1, no período de 01/03/2014 a 30/03/2014, por licença para tratamento de saúde, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 504 de 21/03/2014 (processo 003.000100.14.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROBERTO KRAID PEREIRA, 1166417/01, Coordenador, em comissão, e DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS, 674609/03, cobrador, a se afastarem de suas atividades, para participar do Encontro Técnico: Reunião com a Caixa – Administradora do FCVS, no dia 05/02/2014, na cidade de São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 194 de 25/03/2014 (processo 004.000204.14.5).

AUTORIZA RUY TELLECHEA FILHO, 673642/02, engenheiro, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para participar de Reuniões no Ministério das Cidades no dia 18/02/2014 e DNIT no dia 19/02/2014, na cidade de Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 202 de 26/03/2014 (processo 004.000471.14.3).

AUTORIZA ROBERTO KRAID PEREIRA, 1166417/01, Coordenador, em comissão, a se afastar de suas atividades sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para representar o Diretor Geral do Departamento na Assembleia Geral Extraordinária da Associação Brasileira de Cohabs e Agentes Públicos de Habitação - ABC, no período de 26/03/2014 a 28/03/2014, na cidade de Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 206 de 31/03/2014 (processo 004.000897.14.0).

DESIGNA JULIO CESAR DE LIMA TORRES, 676746.01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 675596.01, guarda municipal, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01/03/2014 a 31/03/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 151 de 12/03/2014 (memorando 030/2014-EVI/CIE).

DESIGNA VALESCA RONCATO, 1150820/01, engenheira, para exercer a Função Gratificada de Assistente Técnico, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 24160001, 31801003, a contar de 01/04/2014, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 188 de 25/03/2014 (memorando 14/2014-SUPH).

DESIGNA, a contar de 01/04/2014, FABIO GOULART DE SOUZA, 1143360/01, engenheiro, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Atividades II, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160002, 31700007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 196 de 26/03/2014 (memorando 25/2014-SUPH).

DESIGNA MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA, 679280/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento do titular RICARDO DA SILVA PINTO, 676278/01, guarda municipal, por motivo de férias, no período de 21/03/2014 a 04/04/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 197 de 26/03/2014 (memorando 60/2014 – EVI/CIE).

DESIGNA GELSON DA CONCEIÇÃO GASPARY, 676280/01, guarda municipal, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, a contar de 01/04/2014, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 204 de 26/03/2014 (memorando 58/2014-CIE/CIRH).

DESIGNA LUCIANE MARIA TABBAL, 116686/4, arquiteta, para responder pela função gratificada de Chefe da Unidade de Desenvolvimento Urbano, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603016, face impedimento do titular ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664/01, em férias no período de 06/03/2014 a 25/03/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 205 de 27/03/2014 (memorando 39/2014-SUPH).

DISPENSA CARLOS ERNESTO GALLICCHIO FRIEDRICH, 677283/01, engenheiro, a contar de 01/04/2014, da Função Gratificada de Assistente Técnico, Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 24160001, 31801003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 186 de 25/03/2014 (memorando 24/2014 – SUPH).

DISPENSA VALESCA RONCATO, 1150820/01, engenheiro, a contar de 01/04/2014, da Função Gratificada de Auxiliar Técnico, da Coordenação de Obras, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 24130001, 31700008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 187 de 25/03/2014 (memorando 24/2014 – SUPH).

DISPENSA, a contar de 01/04/2014, SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 450094/04, engenheiro, da Função Gratificada de Gerente de Atividades II, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160002, 31700007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 195 de 26/03/2014 (memorando 25/2014 – SUPH).

DISPENSA, a contar de 01/04/2014, ANTONIO BARROS RAMOS, 675560/01, guarda municipal, da Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 203 de 26/03/2014 (memorando 57/2014 – EVI/CIE).

EXONERA LAURA LAMPERT TORRES, 866493/01, do cargo em comissão de Assistente do Gabinete Diretor Geral, 24250001, 31900000, a contar de 01/04/2014, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso II, letra a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 189 de 24/03/2014 (processo 004.002774.07.0).

EXONERA ADRIANA VIEIRA LARA, 1152556/01, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, Unidade de Serviço Social, Coordenação Técnico Social, Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14260001, 31603005, a contar de 01/04/2014, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso II, letra a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 190 de 24/03/2014 (processo 004.004872.12.6).

FAZ CESSAR a contar de 13/03/2014, em relação ao servidor MARCUS VINICIUS FALCÃO FERREIRA 790040.05, cobrador, o pedido de concessão de Abono de Permanência, por pedido de aposentadoria através do processo 09.000819.14.0, através da Portaria 193 de 25/03/2014.

FAZ CESSAR a contar de 01/04/2014, os efeitos da Portaria 314 de 28/05/2013, que colocou JOSÉ PEDRO BONEBERG DE LIMA, 677167/01, instalador, à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 199 de 26/03/2014 (processo 04.005215.13.7).

FAZ CESSAR a contar de 01/04/2014, os efeitos da Portaria 472 de 28/12/2012, que colocou OSNI SCHEFFER CARDOSO, 677234/01, pedreiro, à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 201 de 26/03/2014 (processo 04.005214.13.0).

TRANSPÕE JOSE PEDRO BONEBERG DE LIMA, 677167/01, instalador, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Habitação, para o Quadro de Cargos da Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/04/2014, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 198 de 26/03/2014 (processo 004.005215.13.7).

TRANSPÕE OSNI SCHEFFER CARDOSO, 677234/01, pedreiro, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Habitação, para o Quadro de Cargos da Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/04/2014, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 200 de 26/03/2014 (processo 004.005214.13.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para comporem a Comissão Judicante, no exercício de 2014, JOÃO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO, 401850, Procurador Municipal, como Presidente e GRACE IRIS GOTTSCHESKY, 1130188, Assistente Administrativo, lotada

na PEAD-DMLU, através da Portaria 122, de 19/03/2014 (processo 005.00180.14.9).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 17/02/2014 a 03/03/2014, a ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES, 650952, Operador de Radio Transceptor CD.30305 da Seção de Coleta Seletiva, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 114 de 18/03/2014 (processo 005.00342.14.9).

CONCEDE, a contar de 12/02/2014, a MARINES GARCIA MOTTA, 657752, Apontador AC.30204, da Seção Zona Centro, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 2, através da Portaria 123 de 20/02/2014 (processo 005.00272.14.0).

CONCEDE a contar de 01/12/2013, a DALMO SOUZA DA SILVA, 662796, Auxiliar de Serviços Gerais AC.30502, da Seção Cruzeiro do Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.16 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 140 de 25/03/2014 (processo 005.003219.13.5).

CONVOCA, no período de 17/02/2014 a 03/03/2014, ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES, 650952 Operador de Radio Transceptor CD.30305 da Seção de Coleta Seletivo, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 115, de 18/03/2014 (processo 005.00342.14.9).

CONVOCA, a contar de 20/03/2014, SILVARINA ANTONIA DORNELES 660090, Gari AC.30802, lotado na Seção de Sanitários, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 139, de 25/03/2014 (processo 005.00507.14.8).

DESIGNA, a contar de 01/04/2014, JORGE LUIZ PEREIRA, 638897, Gari AC.30802, da Seção Zona Sul, para exercer a Função Gratificada, Chefe de Grupo 1312, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 121 de 18/03/2014 (Processo 005.00438.14.6).

DESIGNA, a contar de 17/12/2013, ITAMARA DUTRA FLORESE, 260281, Apontador AC.30204 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, para exercer a Função Gratificada, Setor de Tratores 1313, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 053 de 06/02/2014 (Processo 005.000206.14.8).

DISPENSA, a contar de 17/12/2013, GLORIA DE FATIMA SANTOS SILVA, 644629, Apontador AC.30204 do Serviço de Arrecadação e Comercialização, da Função Gratificada Setor de Tratores 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 052 de 06/02/2014 (Processo 005.000206.14.8).

DISPENSA, a contar de 01/04/2014, OSMAR BOROWSKY, 661536, Motorista OP.31404 da Seção Zona Sul, da Função Gratificada Chefe de Grupo 1312, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 120 de 18/03/2014 (Processo 005.00438.14.6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 27/03/2014, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, ao servidor JOHN LENNON DOS REIS FRIEDRICH, 114584.3, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, da Coordenação Financeira, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 104, de 26/03/2014 (Processo 007.000696.14.5).

RELOTA JOHN LENNON DOS REIS FRIEDRICH, 114584.3, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, da Coordenação da Rede Especializada, para a Coordenação Financeira, a contar de 27/03/2013, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 104, de 26/03/2014 (Processo:

007.000696.14.5).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, a servidora REGINA ELIZABETH DOS SANTOS HOFFMEISTER, CPF 381.380.930-72, matrícula 26736.6-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 210 de 28/03/2014 (processo 009.000272.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/03/2014, a servidora REGINA ALMEIDA, CPF 328.025.870-72, matrícula 476538-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.331/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 231 de 28/03/2014 (processo 009.000075.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, a servidora HELENA RODRIGUES, CPF 663.502.040-34, matrícula 28770.5-1, SMED, cargo de PROFESSOR M1, classe M1-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 193 de 28/03/2014 (processo 009.000399.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, a servidora NILZA BEATRIZ FLORIANO, CPF 580.401.610-53, matrícula 253264, SMED, cargo de AUXILIAR DE COZINHA, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 269 de 28/03/2014 (processo 009.000414.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 13/02/2014, a servidora NERISSA NECHI DE OLIVEIRA, CPF 444.491.510-20, matrícula 245190-1, SMED, cargo de PROFESSOR M1, classe M1-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.473/10.950 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 264 de 28/03/2014 (processo 009.000574.14.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, a servidora NORA LIA FLORIANO PANERAI, CPF 400.048.050-20, matrícula 84030, SMF, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-F,

Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (03) - Auxiliar Técnico - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 230 de 28/03/2014 (processo 009.005220.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 08/03/2014, ao(s) dependente(s) de JUSSARA DELVALHAS DOS SANTOS, 76739.9, falecido(a) em 08/03/2014, Estatutário(a), Taquígrafo III, 1.4.5.1.14, 30h, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 11262, de 14/03/2001, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 08/09/1975, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a JOSE PAULO MOREIRA DA ROSA, 76739.9, CPF 007.192.930-49, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 19/14; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 282.908.360-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 412 830 39, através da Portaria 263, de 27/03/2014, (processo(s) 009.000954.14.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, a contar de 29/03/2012, a pensão por morte, em relação ao ex-servidor VERA LUCIA BATISTA DA SILVA, 65366.7, falecido(a) em 13/06/2006, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.05-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 122, de 19/01/2006, a contar de 03/11/2005, modificado pelo 1123, de 14/06/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 30/03/1990, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade e composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a NILSSON GONÇALVES DA SILVA, 65366.7, CPF 438.882.670-72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, avanços: 5 (25%) artigo 122, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87, gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85, regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, parágrafo 1º, da Lei 6253/88, CPF do(a) ex-servidor(a): 673 899 610 - 15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 207 911 96, através da Portaria 147, de 21/02/2014 (processo(s) 001.029405.06.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. **RETIFICAÇÃO**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.003607.14.3 - INDEFERE o pedido de abono da falta em plantão (código 10), do dia 11/01/2014, apresentada por IVALDO CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA, 275685/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte do servidor do que dispõe o artigo 43, § 1º, da Lei Complementar 478, de 26/07/2002 e da Ordem de Serviço nº 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço nº 001, de 11/01/2000.

Processo 001.049068.13.0 - INDEFERE, em 21/03/2014, o pedido de concessão de abono permanência a VALKIRIA MARIA WIERZYNSKI, 260694/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.011336.14.5 - DEFERE, em 31/03/2014, o cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor relacionado, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Educação

218793/1 – IRACEMA CORREA FERREIRA

- 60d = 120d referente ao quinquênio de 02/06/1993 a 01/06/1998

Processo 001.030611.03.2 - DEFERE, em 31/03/2014, em relação a MARLI REJANI D'AVILA PEREIRA, 236345/4, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1089 dias = 02 ano(s) 11 mês(es) 29 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Santa Maria/RS: de 25/03/1980 a 21/02/1983

- Prefeitura Municipal de Gravataí/RS: de 30/03/1988 a 01/05/1988

Processo 009.000740.14.4 - DEFERE, em 31/03/2014, em relação a JANAINA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS, 568834/3, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1835 dias = 05 ano(s) 00 mês(es) 10 dia(s), excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 02/08/2004 a 10/04/2007

- Prefeitura Municipal de Guaíba/RS: de 11/04/2007 a 10/08/2009

Processo 009.004692.13.6 – MODIFICA, em 31/03/2014, a averbação de tempo de serviço público de DANIELA MARQUES NUNES, 1075942/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 009.004692.13.6, publicada em 31/03/2014, referente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, quanto ao total averbado, que passa a ser de 1526 dias, e não como constou, face revisão.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.050698.13.3 – MODIFICA, em 28/03/2014, em relação ao servidor abaixo, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

MATRÍCULA	SERVIDOR	Secretaria	Avanço	DE	PARA
69143/2	PAULO RONALDO RAMOS DE MACEDO	INATIVO	02	06/09/2009	04/11/2005

Processo 001.044083.13.0 – MODIFICA, em 28/03/2014, em relação ao servidor abaixo, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	Número	DE	PARA
74242/2	MILTON SAUER NARDI	SMURB	02	01/01/2013	06/07/2012

Processo 001.036014.04.4 – MODIFICA, em 28/03/2014, a averbação de tempo de serviço público de LENIR DE OLIVEIRA MEDEIROS DA SILVA, 539767/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.036014.04.4, publicado em 16/06/2005, referente à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, quanto ao período, que passa a ser de 16/12/1998 a 01/08/2002 e o total de dias averbados, que passa a ser de 1325, e não como constou, face revisão.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000746.14.2 - DEFERE, em 31/03/2014, em relação a ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 1136410, engenheiro, da Equipe de Projetos, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto a Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, para efeito de vantagens, com base nos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar número 150 de 12/01/1987 e 126, § 3º, da Lei Complementar número 133 de 31/12/1985, no total de 343 dias.

Regime Próprio/Município:
Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo: 05/09/2011 a 15/08/2012.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.000761.14.1 - DEFERE o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas do Curso de Doutorado em Comunicação Social, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 1º semestre de 2014, apresentado por NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334/02, arquiteto, do Departamento Municipal de Habitação, lotado na Unidade de Cartografia, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 007.000875.12.0 - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso de graduação em Filosofia, oferecido pela UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o período de 24/02/2014 a 19/07/2014, apresentado por GILDERES SILVA STUMPF, 76080.0, Monitor, lotado na Casa de Convivência e Atendimento Social de Rua, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 007.000933.14.7 - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso de graduação em Pedagogia, oferecido pela UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o período de 24/02/2014 a 19/07/2014, apresentado por JANAÍNA SILVA DOS SANTOS, 39492.3, Monitor, lotado na Casa de Convivência e Atendimento Social de Rua, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000670.14.6, INDEFERE, em 28/03/2014, o requerimento de manutenção do benefício de pensão por morte do ex-servidor CLAUDEMIR CASTILHO DA SILVA, 9716.3 formulado por LUANA APARECIDA VIEIRA DA SILVA, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de abril de 2014, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusões	Proj.	Curso	Dias
GP	117327.8 01	HANNAH GORZIZA ROMERO	5765	16/04/2014	902	ENSINO MEDIO	365
GP	48168.6 03	PAMELA DA COSTA MILAN	8373	18/04/2014	902	DIREITO	180
GP	119973.0 01	ROBERTO NUNES DA SILVA JUNIOR	8418	20/04/2014	902	JORNALISMO	180
PGM	120077.1 01	ADRIANA FELZMANN FRIOLIM	8402	19/04/2014	903	DIREITO	180
PGM	120087.9 01	BIBIANA PAZ DA FONTOURA	8414	20/04/2014	903	DIREITO	180
PGM	117414.2 01	GUILHERME FRANCA GARCIA	5870	21/04/2014	903	TECNICO DE INFORMATICA	365
PGM	115561.0 01	LAURA DIAS COELHO	8342	17/04/2014	903	DIREITO	471
SMA	119907.2 01	ALEX MIRANDA SANTANA	8220	21/04/2014	912	BIBLIOTECONOMIA	180
SMA	118238.2 01	ELLEN CRISTINA PONTES DA SILVEIRA	8718	28/04/2014	912	TECNICO EM ADMINISTRACAO	323
SMA	117471.1 01	EZEQUIEL DUARTE BERNARDES	5959	24/04/2014	912	ENSINO MEDIO	365
SMA	117438.0 01	GUILHERME DA SILVA SOARES	5901	22/04/2014	912	ENSINO MEDIO	365
SMA	117436.3 01	MARCELO LUIS DE AZEVEDO FILHO	8336	22/04/2014	912	ENSINO MEDIO	365
SMA	117860.1 01	YNAIANE DE FLORES CABRAL	8383	19/04/2014	912	SUP. TECNOLOG PROCESSOS GERENCIAIS	335
SMAM	117333.2 01	ALINE MARIANO DE MELO FERNANDES	5776	16/04/2014	920	TECNICO EM ADMINISTRACAO	365
SMAM	117409.6 01	CARLOS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA	5862	21/04/2014	920	DIREITO	365
SMAM	100988.5 02	GABRIEL LEAL SCHNEIDER	9112	30/04/2014	210	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA	365
SMAM	120176.0 01	JESSICA VALCARENGHI PIENIZ	8482	26/04/2014	115	LETRAS	180
SMAM	117291.3 01	LAUREN DE OLIVEIRA CRUZ GOULART	8311	18/04/2014	920	TECNICO EM MEIO AMBIENTE	365
SMAM	116023.0 01	MAURICIO FAGUNDES PEREIRA	5884	21/04/2014	920	ENSINO MEDIO	431
SMC	115486.9 01	ALLAN RODRIGUES RODRIGUES	5879	23/04/2014	910	ENSINO MEDIO	489
SMC	114791.9 01	CLARISSA ARAUJO MATOS	3664	21/04/2014	144	ARQUITETURA E URBANISMO	545
SMC	102801.4 02	GUILHERME AUGUSTO DE MAGALHAES	5564	20/04/2014	910	COM. SOCIAL - PUBLICIDADE PROPAGANDA	364
SMC	117419.3 01	JOSE ROBSON MACHADO	5883	21/04/2014	144	ENSINO MEDIO	365
SMDH	119995.1 01	ADRIANO LOPES	8415	20/04/2014	934	TECNICO EM ADMINISTRACAO	180
SMDH	117321.9 01	DEISE DOS ANJOS MOREIRA	5756	16/04/2014	934	ENSINO MEDIO	365
SMDH	113998.3 02	ELISANDRA VIEIRA DOS SANTOS	8378	21/04/2014	934	ENSINO MEDIO	365
SMDH	117428.2 01	GUILHERME SERRA PEREIRA	5892	21/04/2014	934	ENSINO MEDIO	365
SMDH	117429.0 01	HUBERT STREICH FILHO	8430	26/04/2014	934	TECNICO DE INFORMATICA	365
SMDH	117376.6 01	WELERSON LUCAS MENDES DOS SANTOS	5803	17/04/2014	934	ENSINO MEDIO	365
SME	120151.4 01	PATRICIA GUERREIRO DE SOUZA	8478	26/04/2014	906	EDUCACAO FISICA	180
SMED	120031.3 01	ADRIANA FERNANDES	8353	19/04/2014	101	PEDAGOGIA	180
SMED	120089.5 01	ANDRESA TERESINHA DA SILVA AYROSO	8417	25/04/2014	7	PEDAGOGIA	180
SMED	120088.7 01	ANDRYELLEN TAVARES DIAS	8409	25/04/2014	82	HISTORIA	180
SMED	120127.1 01	BARBARA HELENA BORGES DE ALMEIDA	8451	22/04/2014	82	TECNICO EM ENFERMAGEM	180
SMED	120070.4 01	BRUNA DE SA SOUZA	8404	22/04/2014	7	PEDAGOGIA	180
SMED	120206.5 01	CASSANDRA DIAS COSTA	8498	28/04/2014	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	120154.9 01	CEZAR DE OLIVEIRA NETO	8461	25/04/2014	82	HISTORIA	180
SMED	117474.6 01	CIBELE MACIEL FERREIRA	5936	24/04/2014	169	LETRAS	365
SMED	111622.3 01	CLAUDIA ADRIANA DORNELES SOUZA	8318	18/04/2014	7	PEDAGOGIA	511

SMED	117147.0 01	DAIANE DE CASTRO	5935	23/04/2014	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	365
SMED	114713.7 01	DAIANE PAINES DA SILVA	3557	21/04/2014	75	PEDAGOGIA	545
SMED	120203.0 01	DAIANI PORTO KUNZLER BARCELOS	8495	28/04/2014	100	PEDAGOGIA	180
SMED	68703.3 03	DANIELA DA SILVA PEREIRA	8270	28/04/2014	76	NUTRICAÇÃO	365
SMED	117332.4 01	DIENIFER SANTOS DA SILVA	5780	16/04/2014	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	365
SMED	120205.7 01	DOUGLAS DA SILVA NUNES	8497	28/04/2014	83	TEC. INFORMÁTICA PARA INTERNET	180
SMED	117499.1 01	EVELLYN GONCHORSKI FONSECA	5961	25/04/2014	7	PEDAGOGIA	365
SMED	117138.0 01	FRANCYELE DA SILVA SILVA	8277	28/04/2014	7	PEDAGOGIA	365
SMED	118199.8 01	GABRIEL PINHEIRO BOLZAN	6515	30/04/2014	83	TECNICO DE INFORMÁTICA	328
SMED	111521.9 01	GABRIELA MARIANA HUPPES	8276	23/04/2014	82	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	730
SMED	120021.6 01	JULIO FABIANO DOS SANTOS DESIQUEIRA	8329	18/04/2014	101	HISTÓRIA	180
SMED	117487.8 01	KAREN JULIANA SILVA DA SILVA	5968	25/04/2014	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	365
SMED	120198.0 01	LEANDRO RUDINEI SANTOS FRIBEL	8503	28/04/2014	7	PEDAGOGIA	180
SMED	119962.5 01	LETICIA SOARES AMARAL	8281	21/04/2014	101	LETRAS	180
SMED	120210.3 01	LILIANE SILVA DOS SANTOS	8500	28/04/2014	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	180
SMED	117490.8 01	MAICON LUZ DA SILVA	5966	25/04/2014	83	TECNICO DE INFORMÁTICA	365
SMED	114519.3 01	MARCIA TRINDADE DA SILVA	5975	29/04/2014	101	PEDAGOGIA	573
SMED	117493.2 01	MARCIO VINICIOS ALDAO DA SILVA	5964	25/04/2014	83	TECNICO DE INFORMÁTICA	365
SMED	111409.3 02	MARGARETE DE ARAUJO DA SILVA	8408	25/04/2014	75	PEDAGOGIA	180
SMED	118189.0 01	MARLON BARBOSA SOUZA	6500	30/04/2014	83	TECNICO DE INFORMÁTICA	328
SMED	114885.0 01	MICHELLE REJANE CARDOSO AMARO	3714	29/04/2014	7	PEDAGOGIA	545
SMED	117498.3 01	MIRTA JAQUELINE DORNELLES DE OLIVEIRA	5934	25/04/2014	83	TECNICO DE INFORMÁTICA	365
SMED	100817.0 02	REGINA EDIONEIA SANTOS DE ALMEIDA	5211	23/04/2014	100	PEDAGOGIA	185
SMED	110379.2 01	ROSEMERI CAMILO DE ARAUJO ZANONATO	8348	28/04/2014	82	PEDAGOGIA	545
SMED	117938.1 01	THIAGO MAZUHIM COSTA	8452	26/04/2014	83	TEC. MANUT. SUPORTE EM INFORMÁTICA	340
SMED	120204.9 01	THIELLEN LIMA BEJARAM	8496	28/04/2014	75	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	180
SMED	120084.4 01	VALTAIR ARAUJO DOS SANTOS	8399	19/04/2014	83	TECNICO DE INFORMÁTICA	180
SMED	114714.5 01	VIVIANE LEAL MONTENEGRO	3556	21/04/2014	101	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	545
SMED	114268.2 02	YURI MOREIRA FIGAS	8351	17/04/2014	101	GEOGRAFIA	179
SMF	117268.9 01	DEBORA SUZANA HICKMANN	5672	18/04/2014	913	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	365
SMGL	117500.9 01	FERNANDA BARDEN FAILACE DE SOUZA	5971	25/04/2014	931	ENSINO MÉDIO	365
SMOV	111568.5 01	DIEGO FAGUNDES BILHER	1385	17/04/2014	914	ENSINO MÉDIO	730
SMOV	114942.3 01	FELIPE WEIGEL	8219	29/04/2014	147	ENGENHARIA CIVIL	545
SMOV	114748.0 01	NORBERTO PAZ TORRES	5861	21/04/2014	147	TECNICO EM ESTRADAS	545
SMS	110331.8 02	ALINE FREITAS	8255	20/04/2014	116	FARMÁCIA	182
SMS	117457.6 01	AMANDA VIEIRA ILG	5912	23/04/2014	918	ENSINO MÉDIO	365
SMS	120328.2 01	CAMILA OVIEDO BUENO	9141	30/04/2014	818	TECNICO EM RADIOLOGIA	159
SMS	117423.1 01	DANUBIA CARNEIRO ROSA	5874	23/04/2014	159	ENSINO MÉDIO	365
SMS	112633.4 01	DARLENE GAVIAO CARDOSO	5844	18/04/2014	178	ENFERMAGEM	632
SMS	117273.5 01	DIEGO ANTONIO PEREIRA BICA DOS SANTOS	5748	18/04/2014	918	FISIOTERAPIA	365
SMS	117377.4 01	ERICK CONCEIÇÃO FABIANO	5850	18/04/2014	159	ENSINO MÉDIO	365
SMS	111624.0 01	FRANCIELE FERNANDA ALVES KAEI	1422	23/04/2014	161	ENSINO MÉDIO	730
SMS	110568.0 01	GABRIEL GARCIA SEVERO	6025	29/04/2014	918	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	730
SMS	120170.0 01	GREYCE RIBEIRO DA LUZ MODRZEIESKI	8472	26/04/2014	171	SERVICO SOCIAL	180
SMS	116261.6 01	JOSIELI OLIVEIRA DE OLIVEIRA	6023	29/04/2014	161	ENSINO MÉDIO	366
SMS	114772.2 01	KAROLINA DA PAIXAO	3605	21/04/2014	166	PSICOLOGIA	545
SMS	120113.1 01	NATALIA LUIZA BOFF	8437	25/04/2014	178	ENFERMAGEM	180
SMS	120115.8 01	NATHALIA COSTANZO COELHO	8439	25/04/2014	918	NUTRICAÇÃO	180
SMS	120116.6 01	NICOLY BATISTA PEREIRA	8440	25/04/2014	171	ADMINISTRAÇÃO	180
SMS	111713.0 01	RENATA MONTEIRO DE SENNA	4818	23/04/2014	918	ENSINO MÉDIO	730
SMS	120081.0 01	ROBERTA GOULART MACIEL	8395	19/04/2014	116	FARMÁCIA	180
SMS	120045.3 01	SOPHIA PILAR SOARES DA SILVA	8368	18/04/2014	36	PSICOLOGIA	180
SMS	120173.5 01	THAIS PERUCH	8476	26/04/2014	918	FISIOTERAPIA	180
SMS	120082.8 01	TICIANE CRAVO DOS SANTOS	8396	21/04/2014	116	FARMÁCIA	180
SMS	105178.4 02	VICTOR MORAES ZUCCHETTI	8300	18/04/2014	178	CIÊNCIAS - HAB. BIOLOGIA	365
SMS	114556.8 01	VINICIUS EMIL MENEZES	5939	23/04/2014	918	ENGENHARIA QUÍMICA	545
SMS	117463.0 01	ZAINE ANANI RAMOS PINTO	5924	23/04/2014	35	ENFERMAGEM	365
SMTUR	117483.5 01	LUAN MATEUS LEMOS RITA	7665	24/04/2014	926	SUP TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO	365
SMURB	117546.7 01	ALEXANDRE SANTOS ADAMATTI	8382	28/04/2014	209	ENGENHARIA CIVIL	365

SMURB	115167.3 01	ANDERSON PEREIRA OURIQUES	3985	30/04/2014	919	TECNICO DE INFORMATICA	525
-------	-------------	------------------------------	------	------------	-----	------------------------	-----

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 39 CONCURSO PÚBLICO 512 – MONITOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A **inexistência de recursos** sobre o resultado das solicitações de atendimento especial.
2. O **resultado dos recursos** da listagem preliminar de inscritos, conforme **Anexo I**.
3. A **homologação das inscrições** dos candidatos, conforme **Anexo II**.

Porto Alegre, 31 de março de 2014.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.
ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Chefe da Equipe de Concursos.

Anexo I - Resultado dos Recursos das Inscrições

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1088_ce_91566_1.pdf

Anexo II - Homologação das inscrições

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1088_ce_91566_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 39 SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo entre órgãos da Administração Direta, entre as Administrações Autárquicas e entre estas e aquela, mediante os termos do Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

1. DAS VAGAS

Cargo	Órgão	Setor	Vagas	Abrangência da inscrição
Arquivista	SMC	Cinemateca Capitólio	01	Administração Direta, Autárquica e Fundacional

2. DOS REQUISITOS

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

- I – inscrição por meio do preenchimento *online* de ficha de inscrição;
- II – ser detentor de mesmo cargo ou cargo de mesma identidade do servidor ingressante;
- III – estar, no mínimo, 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho;
- IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;
- V – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias **03 e 09 de abril** do corrente ano.

4. DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

A seleção e a movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

Porto Alegre, 1º de abril de 2014.

DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nos termos do artigo 14 do Decreto 17.480, de 22 de novembro de 2011, a SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, através de sua Equipe de Administração de Pessoal, torna público a quem possa interessar que a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia subsequente à data da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos mediante petição, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao Gabinete da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

ÓRGÃO EXECUTIVO: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SMIC					UNIDADE: EAP	
					ANO	PÁGINA
					2014	1
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	SÉRIE	SUB-SÉRIE	DATA	VOLUME (EM METROS LINEARES)	OBSERVAÇÕES
III	V	3.5.12		01/01/2003 – 31/12/2003	0,1394	FOLHAS PONTO 2003

Porto Alegre, 01 de Abril de 2014.

MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, Chefe da Equipe de Administração de Pessoal

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 01/2014

CONCURSO PÚBLICO 01/2013 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2013 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 21/03/2014, abaixo citados, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de novembro de 2013, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 SALA 819, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Dia: 03/04/2014 às 09:00

ESF CAMPO NOVO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

- 01º - VANESSA DUARTE MARTINS BRANDÃO
- 02º - ELISABETE ÂNGELA ISOTTON
- 03º - GIMMY ZINELIA GRUDZINSKI FAGUNDES
- 04º - JULIANA DA SILVA BARBOZA
- 05º - DENISE SILVA DE ALMEIDA

Dia: 03/04/2014 às 14:00

ESF CAMPO NOVO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

- 06º - JOSÉ ROBERTO KRAS DORNELES
- 07º - CAMILA OLIVEIRA GARCIA
- 08º - CARLOS ROBERTO ROSA RIBEIRO
- 09º - MARGUIT GRUN
- 10º - SAMANTA PEREZ PEREIRA
- 11º - CLARISSE LOUREIRO DA SILVA PINTO

Dia: 04/04/2014 às 09:00

ESF CAMPO NOVO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

- 12º - DINAH MACHADO DE CASTRO
- 13º - ROSA MARIA NUNES LOPES
- 14º - CATIA DOS SANTOS OVERBECK
- 15º - IVAN WALKER DA ROCHA BRITO
- 35º (COTA-AFRO) – CINARA DE CASSIA MARTINS PEREIRA

Dia: 04/04/2014 às 14:00

ESF ESTRADA DOS ALPES

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

- 1º - KARINA REJANE DA SILVA ELLIAS
- 2º - KAROLINNE CAMPOS PADILHA AMARAL
- 3º - CIBELE RIBEIRO FLORES
- 4º - SIMONE ALVES BARBOSA

Dia: 07/04/2014 às 09:00

ESF GLÓRIA

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

- 1º - ALINE PIRES KISS
- 2º - VIVIANE HANSEN DE SOUZA
- 3º - MICHELLE JESUINO DA SILVA
- 4º - HEBELIN SILVEIRA SIMÕES
- 5º - CARLA RODRIGUES DOS SANTOS
- 6º - TATIANA DE CASTRO FARIAS

Dia: 07/04/2014 às 14:00

ESF GLÓRIA

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

- 7º - MARCIA FERNANDA SOARES GONÇALVES
- 8º - FATIMA ZULEIDA CAMEJO PEREIRA
- 9º - ROSANE CALLEGARI SCHULLER
- 10º - LEONARDO GONÇALVES DA SILVA
- 11º - LUÍS ANTÔNIO CARVALHO GONÇALVES

Dia: 08/04/2014 às 09:00

ESF GLÓRIA

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

- 12º - DAISY GOULART RODRIGUES
- 13º - LISIANE DE AZAMBUJA BARCELLOS
- 14º - MARCELO RODRIGUES PIRES
- 25º (COTA AFRO) – JAQUELINE PEREIRA PIRES
- 37º (COTA PCD) – VANESSA LIMA GODINHO

Dia: 08/04/2014 às 14:00

ESF FRADIQUE VIZEU

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

- 1º - ISABEL MARIA MACHADO SILVEIRA
- 2º - LUCILENE DUARTE DE SOUZA
- 3º - ANA PAULA MACHADO SILVEIRA
- 4º - EVERALDO DE MORAES BARNASCO

Dia: 09/04/2014 às 09:00

ESF FRADIQUE VIZEU

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

- 5º - ANA KARINA RIUS
- 6º - ALEXANDRINHA RICK ZVIERZINSKI
- 7º - MARICLER DANIELE FERNANDES ALVES
- 8º - MARIA RAQUEL PEREIRA BELMIRO

Dia: 09/04/2014 às 14:00

ESF NOSSA SENHORA MEDIANEIRA

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

- 1º - NEUZILENY NERY FERREIRA SILVA
- 2º - LUARA DEUNER DE ÁVILA
- 3º - FABIANA DE OLIVEIRA COSTA
- 4º - SABRINA DA ROSA LINDMANN
- 5º - KARINA MACHADO DE LIMA

Dia: 10/04/2014 às 09:00

ESF NOSSA SENHORA MEDIANEIRA

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

- 6º - GABRIELA LANSINI
- 7º - RODRIGO DE DEUS RODRIGUES
- 8º - VIRGINIA ESTHER DE MORAES FRASSETTO
- 9º - JESSICA BAGESTEIRO VENCATO
- 10º - MARIA DE FATIMA POLITO IVANOFF

Dia: 10/04/2014 às 14:00

ESF NOSSA SENHORA MEDIANEIRA

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

- 11º - LISANDRA LEITE TORELLY
- 13º (COTA AFRO) - JULIANO VIEGAS KUCI
- 23º (COTA PCD) – THYANO GOMES DE OLIVEIRA

ESF COHAB/CAVALHADA

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

- 1º - MARCIA DE BAIROS BRAGA
- 2º - ADENILSON BORTOLOZO PIVIOTO
- 3º - MARLEIA RIQUELME DE MATTOS

Dia: 11/04/2014 às 09:00

ESF COHAB/CAVALHADA

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

- 4º - PATRICIA SOUZA VASCONCELOS
- 5º - ROSELAINÉ VILLANOVA VIEIRA
- 6º - KATIA SIMONE PEDROSO DE OLIVEIRA
- 7º - LIZANDRA PEREIRA BECKER
- 8º - PATRICIA DA SILVEIRA GARCIA ECCEL

Dia: 11/04/2014 às 14:00

ESF COHAB/CAVALHADA

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

- 9º - CLARICE SILVA DE OLIVEIRA
- 10º - MARCIA CRISTIANE JAQUES PINHEIRO
- 11º - ADRIANA LOPES DA SILVA
- 14º (COTA AFRO) – MARINDIA MOURA CHAVES RODRIGUES

Dia: 14/04/2014 às 09:00

ESF SANTA ANITA

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

1º - ANELISE AVILA DEMOLINER

ESF BECO DOS COQUEIROS

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

1º - DANIELA DOS SANTOS LOUREIRO

ESF CAMPO DA TUCA

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

1º - ORONILDA RAMOS CUNHA

ESF HERDEIROS

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

1º - LUARA EVALDT FARIAS

ESF VILA VARGAS

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

1º - LILIANE MAIER RODRIGUES

Dia: 14/04/2014 às 14:00

ESF INDÍGENA ALDEIA KAINGANG DA LOMBA DO PINHEIRO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

1º - MERI APARECIDA BARBOSA FERRAZ

ESF INDÍGENA ALDEIA KAINGANG DO MORRO DO OSSO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

1º - ROSÂNGELA LINHARES CORREIA

ESF INDÍGENA ETNIA CHARRUA ALDEIA POLIDORO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

1º - ANGELA MARIA LIMA DE MOURA

Porto Alegre, 1º de abril de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAL 06/2014

CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 SALA 819, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Dia: 03/04/2014 às 09:00

ESF SANTA FÉ

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

15º - TANIA REGINA LOVATTO DA SILVA

Porto Alegre, 1º de abril de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAL 10/2014

CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – ENFERMEIRO, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 819, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

ENFERMEIRO

DIA 04/04/2014 – às 14:00

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

274º - NOELISE ARENHARDT

275º - MARIA KAROLINA ECHER FERREIRA FEIJÓ

276º - EVELINE DO AMOR DIVINO

Porto Alegre, 1º de abril de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

EDITAL 03/2014

CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, homologado em 29/06/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 819 bloco A, a fim de entregar a documentação encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

DIA 04/04/2014 – às 09:00

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

53º - CLAUDIA ALINE DA SILVA

54º - ANDRESA GONÇALVES TEIXEIRA

Porto Alegre, 1º de abril de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2014

PROCESSO 001.006838.14.06

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a Licitação em

epígrafe FOI REVOGADA, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 01 de abril de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 001.023854.12.0
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 107/2011
PROCESSO 001.041343.11.5

OBJETO: Contratação de empresa RS Médica Ltda para prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo a substituição de peças, materiais e mão de obra especializada de peças (nove) macas hidráulicas, pertencentes ao Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa RS Médica Ltda, CNPJ 05.157.606/0001-59 do impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, e multa de 10 % (dez por cento) a título de descumprimento de obrigações licitatórias/contratuais do valor do objeto licitado/contratado (10% de 18.900,00 = 1.890,00 (mil e oitocentos e noventa reais), conforme os itens 7.1, 7.1.3 e 7.2.2 do Edital do Pregão Eletrônico de Serviços 107/2011.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de defesa prévia. O processo administrativo 001.023854.12.0 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 28 de março de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 001.0411668.13.8
PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 345/2013
PROCESSO 001.037885.13.8

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para os serviços de fornecimentos de lanches, coffe break, para atender a administração pública direta e indireta do Município de Porto Alegre.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa JP Produções e Eventos, CNPJ 97.009.229/0001-29 do impedimento de licitar e contratar com o Município de Porto Alegre/RS, e multa de 10 % (dez por cento) a título de descumprimento de obrigações licitatórias/contratuais do valor do objeto licitado/contratado (10% de 450.000,00 = 45.000,00 quarenta e cinco mil reais), conforme os itens 13.1 e 13.5 do Edital do Pregão Eletrônico de Registro de Preços 345/2013.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de defesa prévia. O processo administrativo 001.041668.13.8 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 25 de março de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 001.0411668.13.8
PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO 411/2013
PROCESSO 001.041853.13.0

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de assessoria técnica, consultoria, organização e coordenação de feiras e eventos, com comprovada capacidade de oferecer suporte para a realização de IV Conferência do Idoso.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa JP Produções e Eventos, CNPJ 97.009.229/0001-29 do impedimento de licitar e contratar com o Município de Porto Alegre/RS, e multa de 10 % (dez por cento) a título de descumprimento de obrigações licitatórias/contratuais do valor do objeto licitado/contratado (10% de 28.604,00 = 2.860,40 dois mil e oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos), conforme os itens 17.1 e 17.5 do Edital do Pregão Eletrônico de Serviços 411/2013.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de defesa prévia. O processo administrativo 001.041668.13.8 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 25 de março de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.044038.13.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: BWMS SOLUÇÕES MÓVEIS EM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Serviços de envio de mensagens curtas (short message system) para usuários de telefonia móvel (serviço móvel pessoal e serviço móvel empresarial).

VALOR: R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO: 1301-2872-339039979900-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de março de 2014.

ROBERTO BERTONCINI, Secretário.

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2014

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a alteração da data de abertura do processo licitatório como segue: **PREGÃO ELETRÔNICO 31/2014, PROCESSO 001.003955.14.1**, para contratação de serviços especializados em transporte de passageiros visando atender o traslado diário, em dias úteis, de alunos de quatorze (14) escolas de Ensino Fundamental da RME, para o Centro de Educação Profissional São João Calábria. Serão necessários seis (06) ônibus para a realização destes serviços, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 14 de abril de 2014.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EDITAL DE LEILÃO 002/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.040896.13.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS (ACS) da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SMF), com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, Porto Alegre – RS torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, de acordo com a Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, a Lei Federal 10.406, de 10/01/2002, a Lei Federal 9.503, de 23/09/1997, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital.

ABERTURA DOS LANCES: dia 25/04/2014 às 10 horas

LOCAL: Rua Santana, 175, prédio cinco, Bairro Santana, Porto Alegre – RS.

TEMPO DE DISPUTA: será estipulado pelo Leiloeiro.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: observando o prazo legal, o licitante poderá formular consultas através do e-mail acsalmoxarifado@smf.prefpoa.com.br ou do protocolo junto ao Corpo Técnico de Gestão de Estoque, nos horários das 09h às 11h e das 14h às 17h.

Mais informações podem ser acessadas pelo endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, menu “Licitações”, submenu “Licitações de Materiais”, item “Leilões” ou através do telefone (51) 3289 4601.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Leilão tem por objeto a venda de bens inservíveis desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

1.2. Os bens serão vendidos por lotes, conforme discriminado a seguir:

Lote	Objeto	Quant. (aproximada)	Unid.	Valor avaliação (R\$)
01	Sucata composta de refrigerador, circulador de ar, fogão, enceradeira, bebedouro, aspirador de pó, freezer, liquidificador, estufa, balança, ventilador em geral, destilador de água, balcão de bufet, cafeteira, aquecedor, batadeira, descascador de legumes, aparelho multicorte, forno elétrico, purificador de água, carrinho de bebe, multiprocessador de	498	Peça	1.000,00

alimentos,espremedor de frutas,extrator de sucos, maquina de lavar roupas.

Lote	Objeto	Quant. (aproximada)	Unid.	Valor avaliação (R\$)
02	Sucata composta de balança em geral,cadeira de rodas, negatoscopio, mesa, otoscópio, equipo odontológico, microscópio, autoclave, eletrocauterio, fonte de luz, armário vitrine, aparelho de detector de batimentos cardíacos, aparelho ultrassom, escada, aparelho de fisioterapia, banho Maria, biombo, compressor odontológico, mesa de exame ginecológico, banco, aparelho de nebulizador, cadeira, aparelho de eletrocardiógrafo, oftalmoscópio, tensiometro, aparelho para estimular neuromuscular, colposcopio, aparelho ultrassom, mesa de aço para exame medico, carro para tubo de oxigênio, carro padiola para roupa, maca, cama fawlwe, respirador em geral, monitor de pressão, micromotor odontológico, cadeira para exames de otorrino, monitor de pressão, esterilizador elétrico, aparelho de rx, incubador, berço, agitador, laringoscópio, fotoforo.	528	Peça	1.000,00
03	Sucata composta de prensa, condicionador de ar, aparador de grama, lavadora de alta pressão, aparelho de ginástica, bicicleta ergométrica.	83	Peça	1.000,00
04	Sucata composta de mapoteca, estante, cavalete madeira c/prancha, mesa, cama de madeira, armário, tampo de mesa. Cofre.	51	Peça	100,00
05	Sucata composta bijuterias do HPS, relógios, corrente com pingente, celular, óculos de grau, aliança prateada, anel prateado, aliança dourada e pulseira.	26	Peça	50,00
06	Sucata composta cadeiras, mesa, balcão, arquivo de aço, banco, estante, fogão, coifa, armário, escada, ventilador, bebedouro, caixa surda, prato, tarol, bombo, roupeiro, sofá, tela de projeção, cofre.	1267	Peça	1.300,00
07	Veiculo caminhão tipo ambulância Mercedes Benz, Ano 2006/2007, PLACA IOW 3947, chassi 8AC9036627A957726, RENAAM 961410701, Diesel, motor número 61198170057393.	01	un	1.000,00
08	Veiculo caminhão tipo ambulância Mercedes Benz 311 SF, ano 2003/2004, placa JFO 2568, chassi 8AC9036624A911447, RENAAM 825646405, diesel, motor número 61198170010407.	01	un	1.000,00
09	Sucata de cartuchos, toner, fitas de máquina, filmes de RX.	800	Peça	800,00
10	Sucata composta de aparelho fax símile, maquina de calcular, aparelho multímetro, central telefônica, maquina de escrever, aparelho de som, televisor, duplicador de álcool, microfone, maquina fotografica, radio gravador, vídeo cassete,retro projetor, aparelho de DVD, amplificador de som, toca disco, fone, caixa de som, prato, atabaque, fragmentadora de papeis, radio transceptor, câmera de vídeo, cronômetro, mesa de som, microfone, relógio.	599	Peça	500,00
11	Veiculo caminhão tipo ambulância Mercedes Benz 312 D, ano 2000/2001, placa IJS 5430, chassi 8AC6903311A544955, RENAAM 746598637, diesel, motor número HSO39B292621S, com declaração de procedência licita do motor.	01	un	4.000,00
12	Veiculo Fiat/Palio 1.0, ano 2000/2000, placa IJL 5498, chassi 9BD178076Y2135667, RENAAM 735564485, gasolina/GNV, com kit de gás, motor número178A30115995626, com declaração de procedência licita do motor.	01	un	800,00
13	Reboque, modelo artesanal, montado com compressor de ar Atlas copco placa IDH 5950, chassi 9EZRS10PCS0013606, sem a placa de identificação do chassi, ano 1995/1995,RENAAM 564421189, motor número 5523078	01	un	800,00
14	Sucata composta de monitor, impressora, cpu, scanner, no-break, estufa, leitor de código de barras, teclados, cabos em geral, estabilizadores, caixa de som.	1361	Peça	2.000,00
15	Trator de rodas, M.A./Agrale, ano 1984/1984, placa ILC 3710, chassi 20300,RENAAM 561648417, diesel, motor numero 117637497, com declaração de procedência Licita de motor.	01	un	800,00
16	Trator de rodas, M.A./Agrale, ano 1987/1987, RENAAM 564444642, diesel, placa IJJ 9559, motor número EH7633, com declaração Licita de Procedência do motor , com roçadeira	01	un	1.000,00
17	Veiculo automóvel, VW/GOL CL, ano 1991/1991, placa IHR 0586, chassi 9BWZZZ30ZMT002214, RENAAM 563992140, gasolina, motor modelo WWCHT 1.6,sem placa de identificação do número do motor.	01	un	800,00
18	Veiculo automóvel camioneta VW/KOMBI, ano 1991/1991, placa IHP 9211, chassi 9BWZZZ23ZMP013871, RENAAM 564139572, gasolina, motor número UG128714, com Declaração Licita de Procedência do motor	01	un	500,00
	Veiculo automóvel VW/GOL CL, ano 1991/1991, placa IHJ 5984, chassi			

19	9BWZZZ30ZMT003299, RENAAM 563985801, gasolina, motor modelo VW CHT 1.6, sem placa de identificação do número do motor.	01	un	800,00
20	Veículo ônibus, M.Benz/OF 1315, ano 1989/1990, placa IHT 9990, categoria aluguel, chassi 9BM384098KB867401, RENAAM 563824271, diesel, motor número 37690910932258.	01	un	5.000,00
21	Sucata composta de rolo compactador vibratório e placa compactador vibratória	05	un	1.000,00

Lote	Objeto	Quant. (aproximada)	Unid.	Valor avaliação (R\$)
22	Veículo camioneta C20 Custom, cabine aberta, GM/CHEVROLET, ano 1991/1992, placa IHK 4901, chassi 9BG254NHNMC002325, RENAAM 564157082, gasolina, motor número 1JJ036LR.	01	un	2.500,00
23	Veículo camioneta C20 Custom, cabine aberta GM/CHEVROLET ET C 20, ano 1991/1992, placa IHR 0622, chassi 9BG254NHNMC006453, RENAAM 564186163, gasolina, motor número IJK076LR	01	un	2.000,00
24	Sucata composta de luminárias, reatores e transformadores.	5000	kg	1.000,00
25	Motocicleta Honda/CBX 200 strada, ano 1998/1998, placa IIC 3660, chassi 9C2MC270WWR022630, RENAAM 704068907, gasolina, motor número MC27E-WO22630.	01	un	200,00
26	Motocicleta Honda/CBX 200 Strada, ano 1998/1998, chassi 9C2MC270WWR022668, RENAAM 704057018, placa IIC3485, gasolina, motor número MC27E-WO22668.	01	un	200,00
27	Veículo automóvel GM/Classic Spirit, ano 2004/2005, placa IMK 0291, chassi 9BGSN19NO5B161996, RENAAM 851116647, gasolina, motor número 5J0020255.	01	un	800,00
28	Veículo Micro-ônibus Kia besta GS Gran, ano 2004/2004, placa IMA 2064, chassi KNHTS732247159512, RENAAM 836134362, diesel, motor número JT539636	01	un	6.000,00
29	Sucata composta de Guilhotina automática, marca Krause, modelo GK 820/60A com mesa para instalação, 220 volts, capacidade para corte de 500 folhas, motor 1/0.5 HP	01	Peça	1.000,00
30	Sucata composta de Pneus de diversas bitolas	197	Peça	800,00
31	Sucata composta de baterias	15	Peça	50,00
32	Sucata composta de caldeira	02	Peça	1.000,00
33	Veículo Caminhão/Furgão M. Benz 709, ano 1991/1991, placa IHM 9948, chassi 9BM688102MB899050, RENAAM 564009695, diesel, motor número 374905 -10 -078762	01	un	10.000,00
34	Veículo GM/Corsa Wind, ano 1995/1996, placa IEH 8250, chassi 9BGSCO8WTSC673660, RENAAM 646814982, gasolina, motor B10NZ31171052.	01	un	1.500,00
35	Veículo GM/Classic Spirit, ano 2004/205, placa IMK 0288, chassi 9BGSN19NO5B161948, RENAAM 851116280, gasolina, motor número 5J0020222.	01	un	4.000,00
36	Veículo GM/Classic Spirit, ano 2004/2005, placa IMK 0311, chassi 9BGSN19NO5B161994, RENAAM 851117490, gasolina, motor número 5J0020256.	01	un	2.500,00
37	Veículo Fiat/Uno Mille EX, ano 1998/1999, placa IIP 2287, chassi 9BD158068W4027663, RENAAM 711007748, gasolina, motor número 146A7011-5627297.	01	un	1.800,00
38	Veículo Fiat/Uno Miller EX, ano 1998/1999, placa IIP 2203, chassi 9BD158068W4027655, RENAAM 711002274, gasolina, motor número 146A7011-5626710	01	un	1.800,00
39	Veículo GM/Classic Spirit, ano 2004/2005, placa IMK 0314, chassi 9BGSN19NO5B162046, RENAAM 851117597, gasolina, motor número 5J0020275.	01	un	4.000,00

2. DO PROCEDIMENTO

2.1. Os lotes licitados estão disponíveis em exposição para visita nos locais, dias e horários a seguir discriminados:

Período (dias úteis)	Horário	Endereço para visita	Lotes
07/04/2014 a	09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min	Rua Santana, 175, Bairro Farroupilha – Porto Alegre – RS – Fone – 3289 46 01.	01 aos 23 e 25 aos 39

24/04/2014	13h30min às 16h30min	Lote encontra-se na Rua Engenheiro Antônio Carlos Tibiriçá, 363, Bairro Jardim Botânico e na Rua João Elustondo Filho número 700 – Bairro Sarandi – Porto Alegre - RS. Fone 3289 85 59 - André.	Lote 24
------------	-------------------------	---	---------

2.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes em seus locais de exposições até a data estabelecida no item 2.1.

2.2.1. O não atendimento do disposto no item 2.2 implica a impossibilidade de qualquer reclamação posterior, por parte do arrematante, quanto às qualidades intrínsecas e extrínsecas dos bens adquiridos, bem como o seu peso, quantidade, volume ou embalagem.

2.3. O arrematante poderá dispor livremente dos bens arrematados, podendo os destinar para uso, consumo, industrialização.

2.4. Os lotes de bens que, por qualquer causa, não venham a ser licitados, a critério da Comissão de Licitação, poderão ser novamente apregoado, no decurso do evento.

2.5. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não havendo nenhuma garantia.

2.6. Para os lotes 02, 03, 09, 14, 30 e 31 os arrematantes deverão apresentar declaração firmada por seu representante legal: "Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro com todos os requisitos para aquisição, comércio, uso, transporte e demais destinações referentes aos bens adquiridos exigidos nas legislações ambientais em âmbito federal, estadual e municipal, bem como possuo todas as licenças necessárias à aquisição e destinação dos bens. Comprometo-me, também, a realizar todos os trâmites necessários para garantir fiel cumprimento das obrigações legais ambientais."

2.6.1. A declaração exigida no item 2.6 dos participantes do Leilão deverá ser feita no período, horários e locais constantes no item 2.1.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do Leilão e oferecer lances Pessoas Físicas e Jurídicas de qualquer natureza, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), do Ministério da Fazenda, estas possuidoras do documento de identidade, sendo excluídos os menores de 18 (dezoito) anos.

3.2. Estarão impedidas de participar da presente licitação, as empresas:

3.2.1. Suspensas do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, no prazo e nas condições do impedimento;

3.2.2. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

3.2.3. Que estiver em regime de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação ou concurso de credores;

3.2.4. Em forma de consórcios;

3.2.5. Que tenham um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representando licitantes distintos, que concorram entre si;

3.2.6. Que tenham em sua composição societária os mesmos sócios, gerentes ou diretores que concorram entre si;

3.2.7. Que tenham como sócio, gerente, procurador ou representante legal, diretor ou responsável técnico, servidor ou dirigente de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município de Porto Alegre.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Os interessados em participar do Leilão deverão comparecer no local com os seguintes documentos:

4.1.1. Pessoa Física: Carteira de Motorista e/ou RG e CPF;

4.1.2. Pessoas jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante;

4.1.3. Comprovação de Licenças Ambientais acima descritas para os lotes 02, 03, 09, 14, 30 e 31.

4.2. O não atendimento do item 4.1 implicará a anulação da apregoação dos lotes afetados, os quais, a juízo do Presidente da Comissão de Licitação Permanente poderão ser objeto de nova apregoação no mesmo evento.

4.3. Os documentos citados nos itens anteriores deverão ser originais, ou por intermédio de fotocópia integral legível autenticada em Cartório.

4.4. O credenciamento para a participação do Leilão deverá ser feito durante o período de visitação previsto no item 2.1 e até uma hora antes da abertura do leilão.

4.5. Somente poderão dar lance nos lotes 02, 03, 09, 14, 30 e 31 os participantes que estiverem devidamente credenciados para os Lotes específicos.

5. DOS LANCES

5.1. Os lances serão efetuados de viva voz, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver proposto a maior oferta em moeda corrente do País. Antes do início da sucessão das propostas verbais, ouvido a Comissão de Licitação, o Leiloeiro enunciará a diferença de valor entre os lances, as quais poderão crescer na medida em que se desenvolver a licitação. A diferença entre uma oferta e a seguinte não poderá ser inferior à limitada pelo Leiloeiro.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O vencedor arrematante pagará 100% (cem por cento) do valor arrematado, à vista, no ato em dinheiro ou cheque para um funcionário da Unidade Financeira, da SMF que estará presente no local quando da realização do leilão, especificamente para este fim.

6.2. O pagamento realizado em cheque somente terá poder liberatório dos bens arrematados após sua compensação.

6.3. Os lotes arrematados os quais vem a ser pago com cheques devem ser nominais a Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

7. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO

7.1. Ocorrerão por conta do arrematante os pagamentos da comissão ao Leiloeiro oficial, sendo a mesma fixada em 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, imediatamente após a arrematação conforme art. 24 e seu parágrafo único

do Decreto 21.981/32.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILÃO

8.1. A Comissão Permanente de Licitação ficará incumbida de encaminhar o processo administrativo de leilão, concluído, para o Gestor da Área de Compras e Serviços, para posterior encaminhamento de baixa dos bens patrimoniais e conhecimento do Secretário Municipal da Fazenda.

8.2. Cópias do Edital e do Resultado do Leilão Publicada, da Certidão de arremate ou nota ou recibo do Leiloeiro, Ata do Leilão e publicações do Leilão devera ser enviado imediatamente a UPM/APM/SMF para fins de comunicação da venda junto ao DETRAN/RS dos lotes de veículos arrematados.

8.3 - A certidão, nota fiscal ou recibo emitido pelo Leiloeiro de arremate deverá conter, obrigatoriamente, entre outros dados, os do arrematante como nome, RG, telefone, endereço CPF ou CNPJ

9. DA RETIRADA DOS LOTES DE BENS

9.1. Os lotes de bens serão entregues ao arrematante vencedor no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a homologação do leilão demonstrando o efetivo pagamento.

9.2. Os lotes de bens devem ser retirados no máximo 20 (vinte) dias após a homologação do Leilão.

9.3. A retirada dos bens ocorrerá por conta e risco do arrematante.

9.4. Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no local designado pela Comissão Permanente de Licitação, mediante apresentação dos documentos descritos nos itens 4.1.1 e 4.1.2 bem como da certidão de arremate ou nota fiscal ou recibo do Leiloeiro dos lotes dos bens a serem retirados.

9.5. A não retirada dos lotes de bens pelos arrematantes no prazo do item 9.2, contados da data da homologação do Leilão, implicará em abandono, retornando os lotes de bens a depósito para ser leiloados em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante.

9.6. A retirada dos lotes de bens será feita agendada previamente junto ao Corpo Técnico de Gestão de Estoque, através do telefone (51) 3289 4601.

10. DA REGULARIZAÇÃO / TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS PELOS ARREMATANTES

10.1. É de responsabilidade dos arrematantes o pagamento das taxas de seguro obrigatório dos veículos arrematados junto ao DETRAN, vencidas e a vencer, bem como, o pagamento da Taxa de Transferência dos veículos.

10.2. Também é de responsabilidade dos arrematantes dos Lotes de veículos a regularização e a remarcação junto ao DETRAN da numeração dos motores e dos chassis, dos veículos tanto fisicamente quanto no cadastro daquele Departamento, quando tiverem necessidade.

10.3. É de responsabilidade do arrematante o pagamento das despesas para atualização do Certificado de Serviço Veicular do veículo do Lote 12.

10.4. A certidão, nota fiscal ou recibo emitido pelo Leiloeiro de arremate deverá conter, obrigatoriamente, entre outros dados, os do arrematante como nome, endereço, CPF e RG.

11. DA ATA E EDITAL

11.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, feito pelo Leiloeiro Oficial, na qual figurarão os lotes vendidos, seus valores, nome dos compradores e as notas fiscais extraídas pelo Leiloeiro Oficial e os fatos relevantes nele ocorridos.

11.2. A ata será assinada, pelo Leiloeiro e pelos membros da Comissão de Licitação, presentes e pelos interessados que o desejarem.

11.3. Da Publicação até a realização do leilão, o Edital permanecera afixado no quadro mural do Corpo Técnico de Gestão de Estoque, da Área de Compras e Serviço, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Santana, 175, Bairro Santana, Porto Alegre – RS.

11.4. Este Edital é isento de taxa.

12. DAS PENALIDADES

12.1. A inobservância às prescrições impostas por este Edital, em especial quanto ao pagamento, sujeita o licitante às seguintes penalidades indicadas no artigo 87, inciso II, III e IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

12.1.1. Multa na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

12.1.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por um prazo não superior a 2 (dois) anos.

12.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.1.4. As sanções previstas nos itens 12.1.1 e 12.1.2 e 12.1.3 são aplicáveis às pessoas físicas e jurídicas que se envolverem na prática de atos ilícitos nocivos ao Leilão, especialmente os tipificados nos artigos 90, 93 e 95 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, cumulando-se ditas sanções com as demais penalidades cominadas nos referidos artigos.

12.1.5. O arrematante que não retirar as mercadorias no prazo estabelecido no item 9.2, sofrerá multa de 10% (dez por cento) do valor da arrematação, sem prejuízo de demais sanções aplicáveis.

13. DO DIREITO DE PETIÇÃO

13.1. Dos atos de administração decorrentes da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, conforme disposto no artigo 109, cabem:

13.1.1. Recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata nos casos de habilitação ou inabilitação da licitante; anulação ou revogação do Leilão; indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento e aplicação de pena de suspensão temporária;

13.1.2. Representação no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto do leilão, de que não caiba recurso hierárquico;

13.1.3. Pedido de reconsideração de decisão do Secretário Municipal da Fazenda no caso de declaração de

inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS

14.1. Impugnações ao ato convocatório do Leilão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação.

14.1.1. Caberá a Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

14.1.2. Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

14.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

14.2.1. As razões de recurso ficarão à disposição dos interessados durante os prazos referidos no item 14.2, na Rua Santana, 175, prédio 5, Bairro Santana, Porto Alegre -RS.

14.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação ao vencedor do certame.

14.4. Os recursos contra decisões do Leiloeiro terão efeito suspensivo.

14.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

14.7. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A descrição dos Lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou distorções, caso verificado.

15.2. Os arrematantes ficam responsáveis pelas conseqüências advindas da inobservância das restrições apostas a cada Lote, quanto ao uso, finalidade ou destino dos bens inservíveis.

15.3. As despesas com frete e remoção dos lotes arrematados, correrão por conta do arrematante, não cabendo a Prefeitura Municipal de Porto Alegre quaisquer ônus.

15.4. Se, por qualquer razão imprevista, ocorra impedimento de sua realização, todas as atividades previstas no Edital ocorrerão em nova data a ser definida pela Comissão de Leilão, observados os mesmos horários e locais anteriormente previstos.

15.5. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre – RS, para dirimir litígios resultantes deste edital.

Porto Alegre, 01 de abril de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor da Área de Compras e Serviços - SMF

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 48/2014

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a alteração da data de abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 48/2014 - 001.006832.14.8, REGISTRO DE PREÇOS para Prestação de Serviços de Tele Táxi 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, através da radiocomunicação para atender a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, dentro do perímetro urbano e rural de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 16 de abril de 2014.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. As demais considerações permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.027595.13.7 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos, no município de Porto Alegre.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público que o CONSÓRCIO EMPA/CGL 004/13 POA, apresentou contrarrazões ao recurso interposto pela empresa CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, que foi anexado ao referido processo e esta a disposição dos interessados.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

ERRATA

PREGÃO FÍSICO 002.081003.14.5.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de demolição das construções e remoções dos entulhos na Avenida Ceará nº 431 e Rua Anita Garibaldi esquina Av. Carlos Gomes.

A PREGOEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Ata do Pregão Físico nº 002.081003.14.5, publicado no DOPA-e, que circulou em 31/03/2014, onde se lê: "...a Pregoeira decidiu adjudicar objeto do certame no valor de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)" leia-se: "...a Pregoeira decidiu adjudicar objeto do certame no valor de R\$ 62.420,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais)".

Porto Alegre, 01 de abril de 2014.

ELISABETE CAETANO DA ROSA, Pregoeira.

RESULTADO DE JULGAMENTO

REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO 322/2013

PROCESSO 001.034117.13.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima:

CASA DO MECANICO LTDA – ITENS: 7, 12, 26, 27, 30, 39, 41, 42, 43, 45, 55, 62, 64, 65, 66, 69, 70, 81, 82, 86, 88, 91, 92, 97, 98, 99, 100, 108, 109, 111, 112, 113, 118, 122, 124, 125, 126, 127, 130, 137, 138, 143, 147, 150, 153, 158.

CCS POMBAO FIXADORES IMP. E EXP. LTDA – ITENS: 60, 72, 142.

COMPETENCE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ITEM: 37.

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITENS: 1, 2, 6, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 32, 44, 53, 54, 57, 58, 59, 61, 63, 67, 68, 71, 73, 74, 75, 76, 78, 87, 94, 95, 96, 102, 103, 104, 105, 106, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 123, 128, 129, 133, 134, 136, 140, 141, 145, 146, 149, 151, 152, 159.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA – ITENS: 3, 16, 19, 23, 24, 38, 40, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 56, 77, 83, 93, 101, 110, 131, 135, 139, 144, 148, 154.

GUSTAVO ZORTEA – ITENS: 8, 9, 10, 11, 35, 84.

JULIANO ECKER ME – ITENS: 28, 107.

MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA – ITENS: 5, 33, 34, 79, 85, 89, 90.

FRACASSADO(S) – ITENS: 4, 18, 25, 29, 31, 36, 80, 132, 155, 156, 157.

Porto Alegre, 01 de abril de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2014 - PROCESSO 001.000946.14.1 para REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2014 - PROCESSO 001.003947.14.9 para REGISTRO DE PREÇOS DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

PREGÃO ELETRÔNICO 093/2014 - PROCESSO 001.010846.14.0 para aquisição de MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 15 de abril de 2014

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIA: Sociedade Beneficente Cultural e Carnavalesca Império da Zona Norte. CNPJ 88.196.159/0001-74.

OBJETO: Permissão de Uso 54942, do próprio municipal da Avenida Sertório, 1021, com área de 1.837,50m². Quarteirão: Avenida Sertório, Avenida Ceará, Avenida Doutor João Inácio e Avenida Pernambuco. Bairro Navegantes. A presente Permissão de Uso será a título gratuito, com prazo indeterminado e destina-se exclusivamente para atividades culturais e recreativas, nos termos do estatuto da entidade.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 13, parágrafo primeiro, artigo 15, inciso III, ambos da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal 18567 de 19/02/2014.

PROCESSO: 001.107526.13.1

Porto Alegre, 24 de março de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Thema Ltda. CNPJ 12.399.215/0001-06.

OBJETO: Contrato 54985, prestação de serviços de organização, execução e fornecimento de infra-estrutura, recursos humanos e materiais gráficos necessários para as atividades que terão como tema a luta contra o Câncer de Mama, da Secretaria Municipal da Saúde.

PRAZO: 12 meses a contar da Assinatura do Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 049/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0301.0130.2719.1605.339039, da Secretaria Municipal da Saúde.

VALOR: Máximo de R\$ 139.444,17.

PROCESSO: 001.018306.12.8

Porto Alegre, 21 de março de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Magna Engenharia Ltda. CGC/MF 33.980.905/00001-24.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 48641 por 180 dias, a contar de 03/04/2014 a 29/09/2014.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, parágrafo primeiro, inciso III e V, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 002.081038.11.9

Porto Alegre, 19 de março de 2014.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Instituto Pobres Servos da Divina Providência. CNPJ 92.726.819/0004-00.

OBJETO: Altera-se a alínea "a", item 3.2, da Cláusula Terceira – Das Atribuições dos Partícipes. Altera-se o item 4.1 da Cláusula Quarta – Da Forma de Repasse, o Município repassará ao conveniado a quantia de R\$ 338.978,26 em 10 parcelas consecutivas e mensais, conforme cronograma. Altera-se a Cláusula Décima – Da Vigência, o prazo de vigência do Convênio será de 12 meses, a contar de 01/01/2014 até 31/12/2014, convalidando os atos praticados a partir de 01/01/2014.

PROCESSO: 001.013356.11.9

Porto Alegre, 20 de março de 2014.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Fundação Tênis. CNPJ 05.022.246/0001-88.

OBJETO: Altera-se o item 2.1 da Cláusula Segunda – Do Objeto, o Convênio tem por objeto a realização de oficinas de Tênis para até 361 alunos da Rede Municipal de Ensino, fora do espaço escolar ou nele, previamente ajustado com a SMED e com as escolas participantes do projeto. Altera-se o item 4.1 da Cláusula Quarta – Da Forma do Repasse, o Município repassará à entidade a quantia de R\$ 85.254,35. Altera-se o item 11.1 da Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, o prazo de vigência do Convênio será de 12 meses, a partir de 01/01/2014 até 31/12/2014, convalidando os atos praticados a partir de 01/01/2014.

PROCESSO: 001.007478.13.5

Porto Alegre, 21 de março de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Cootravipa – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

OBJETO: O item 1.1 da Cláusula Primeira, passa a ter a seguinte redação: "1.1 – O presente contrato tem por objetivo a execução de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, e assessoria comunitária da Zona Leste, no Município de Porto Alegre, pelo Regime de empreitada por preços unitários"; Fica acrescido o valor de R\$ 85.220,40, correspondente a 3,935585% do valor contratual, referente a mão-de-obra, emprego de materiais e equipamentos.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, inciso I, letra "b", parágrafo primeiro, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.041176.10.3

Porto Alegre, 24 de março de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Cootravipa – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.
OBJETO: O item 1.1 da Cláusula Primeira, passa a ter a seguinte redação: "1.1 – O presente contrato tem por objetivo a execução de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, e assessoria comunitária da Zona Sul, no Município de Porto Alegre, pelo Regime de empreitada por preços unitários"; Fica acrescido o valor de R\$ 85.220,40, correspondente a 5.4564665% do valor contratual, referente a mão-de-obra, emprego de materiais e equipamentos.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, inciso I, letra "b", parágrafo primeiro, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.041177.10.0

Porto Alegre, 24 de março de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Cootravipa – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.
OBJETO: O item 1.1 da Cláusula Primeira, passa a ter a seguinte redação: "1.1 – O presente contrato tem por objetivo a execução de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, e assessoria comunitária da Zona Centro, no Município de Porto Alegre, pelo Regime de empreitada por preços unitários"; Fica acrescido o valor de R\$ 85.220,40, correspondente a 11,594991% do valor contratual, referente a mão-de-obra, emprego de materiais e equipamentos.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, inciso I, letra "b", parágrafo primeiro, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.041174.10.0

Porto Alegre, 24 de março de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Cootravipa – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.
OBJETO: O item 1.1 da Cláusula Primeira, passa a ter a seguinte redação: "1.1 – O presente contrato tem por objetivo a execução de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, e assessoria comunitária da Zona Norte, no Município de Porto Alegre, pelo Regime de empreitada por preços unitários"; Fica acrescido o valor de R\$ 85.220,40, correspondente a 2,7343341% do valor contratual, referente a mão-de-obra, emprego de materiais e equipamentos.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, inciso I, letra "b", parágrafo primeiro, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.041175.10.7

Porto Alegre, 24 de março de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Planiduto Ar Condicionado Ltda. CNPJ 93.007.276/0001-82.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 12 meses, a contar de 09/02/2014, o prazo para a conclusão do objeto da Tomada de Preços em epígrafe, passando o termo final para 08/02/2015, conforme atesta a Supervisão da DIP. O valor desta prorrogação importa no valor global de R\$ 52.985,25. O presente contrato foi reajustado com o índice CESO/SMOV 0,11682% e a despesa decorrente desta prorrogação correrá por conta da Dotação Orçamentária 900-2527-339039 do exercício de 2014.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 002.082022.09.7

Porto Alegre, 27 de março de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 10/2014
PROCESSO 001.000589.14.4
SELEÇÃO DE BAILARINOS/BAILARINAS PARA PROJETO PILOTO DA CIA. MUNICIPAL DE DANÇA DE PORTO ALEGRE 2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a realização do Concurso 10/2014 para seleção de bailarinos/bailarinas para Projeto Piloto da Companhia Municipal de Dança de Porto Alegre - 2014 e comunica aos interessados que estará recebendo as inscrições nos termos deste regulamento e na forma da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores; conforme cronograma abaixo. O Regulamento poderá ser obtido no Centro Municipal de Dança – Anexo 2, na Av. Pres. João Goulart, 551 – sala 605, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: 3289-8124; ou pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

CRONOGRAMA:

PRIMEIRA ETAPA / INSCRIÇÕES: de 02 a 22 de abril de 2014.

RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO: 29 de abril de 2014, a ser publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), no site oficial do Município www.portoalegre.rs.gov.br/smc e no site do Centro Municipal de Dança: <http://cdancasmc.blogspot.com.br/>

SEGUNDA ETAPA: audições públicas realizadas pela Comissão de Seleção, de 30 de abril a 05 de maio de 2014

O não comparecimento à audição, previamente agendada, implica desclassificação do candidato.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: 06 de maio de 2014, a ser publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), no site oficial do Município www.portoalegre.rs.gov.br/smc e no site do Centro Municipal de Dança: <http://cdancasmc.blogspot.com.br/>

Porto Alegre, 31 de Março de 2014

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura

CONCURSO 20/2013
PROCESSO 001.039906.13.2
MONTAGEM E ENCENAÇÃO DO TEXTO TEATRAL
“A COISA NO MAR” de REBEKKA KRICHELDORF

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados o resultado final ao concurso em epígrafe: O vencedor do concurso 20/2013 de montagem e encenação do texto teatral “A Coisa no Mar” é o projeto proposto por Jéssica Lusía.

Porto Alegre, 1º de abril de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

HOMOLOGAÇÃO DE SORTEIO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO, através de sua Divisão de Fomento Agropecuário, homologa o resultado do sorteio público realizado em 26 de março de 2014, referente à 234ª Feira do Peixe de Porto Alegre, a realizar-se dias 15, 16, 17 e 18 de abril de 2014, no Largo Glênio Peres.

PESCADO		
Inscrição	Titular	Banca
1	JOSE ARISTIDES DA SILVA JARDIM	21
2	PAULO RAIMUNDO GARCIA DA SILVA	5
3	VALTER JOEL GARCIA DA SILVA	14
4	PAULO VANDERLEI MACHADO DE OLIVEIRA	48
5	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	8
6	LUIZ ANTONIO CECCON DE ALBURQUERQUE	32
7	ALBERTO DA ROCHA GONCALVES	42
8	ARTUR DE AZEVEDO CARVALHO	34
9	MARCELO DA SILVA	45
10	GYLLARD LUIS BRUM DA SILVA	19
13	ROSA MARIA QUIRIM DE SOUSA	6
14	MOISES LOPES KAIPER	35

15	CARLOS ORELIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	51
17	JOSE CLOVIS QUIRIM DE SOUZA	46
18	VALDOIR DE SOUZA	1
20	LINDOMAR VIEGA	31
21	JOCELI DA SILVA SANTOS	33
22	ALBERTO DA SILVA LIMA	24
23	IZAURA NERIS NUNES MORAES	41
25	JORGE ANTONIO MORAES CARVALHO	23
26	CLAUDIO ROBERTO LOPES DA GRACA	37
27	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DE FREITAS	50
28	LUIZ OTAVIO LOBA DE OLIVEIRA	25
29	JORGE RENATO DA SILVA DAVILA	10
30	MAITON ALESSANDRO ALCANTARA GOMES	29
32	JOAO CARLOS GARCIA DA SILVA	11
33	FLAVIO HAMILTON GARCIA DA SILVA	12
34	ELTON LUIS LEAL DOS SANTOS	20
35	FLAVIO VERALDO AVILA	55
37	ADRIANO AVILA DE MORAES	43
38	GILMAR LEAL DOS SANTOS	26
39	MAURO ADRIANO MALLETT ARAUJO	39
40	ALEXSANDRO ROBERTO VASCONCELLOS **	40
42	ANDRE DA SILVA DE AZEVEDO	22
44	LEANDRO DIAS SANTANA	13
45	ALDO DE SOUZA NUNES	15
46	LUIS FERNANDO FERREIRA DA SILVA	9
54	PAULO ROBERTO NUNES SILVEIRA	17
55	MARIA CLAIR DE LIMA ARANHA	16
56	REJANE DOS SANTOS	30
57	CATIA SIMONE J. DE SOUZA DE OLIVEIRA	27
58	EDIMILSON ROGERIO V. DE OLIVEIRA	7
59	HELENICE ALVES DA SILVA	2
61	DIEGO DE ALMEIDA ARAUJO	28
62	LUCAS IEGLI GARCIA	47
63	SANDRO ROBERTO VASCONCELLOS	52
66	CLARICE MORAES DE LIMA	3
67	ELIANE LOPES KAIPER	49
68	LEANDRO OLIVEIRA	54
70	ISAIAS LOPES KAIPER **	38
71	MARCIA ROGERIA PAIM	18
72	VILIAM VIEGA	44
73	JOSE AVELINO MACIEL CARVALHO	36
74	JOAO LUIS DO NASCIMENTO	53
76	DIVA VASCONCELLOS DA SILVA	4

1º Suplente: Inscrição 48

2º Suplente: Inscrição 11

3º Suplente: Inscrição 52

HUMBERTO CIULLA GOULART, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.006485.14.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda. - CNPJ 92.757.798/0001-39

OBJETO: Assinatura anual de um exemplar do jornal Correio do Povo.

VALOR: R\$ 456,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 800-2592-339039010000-1

PRAZO: 25/04/2014 até 24/04/2015.

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de março de 2014.

JOSÉ FREITAS, Secretário Municipal de Segurança.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.006487.14.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADO: Companhia Jornalística J C Jarros - CNPJ 92.785.989/0001-04

OBJETO: Assinatura anual, de um exemplar, do Jornal do Comércio.

VALOR: R\$ 594,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 800-2592-339039010000-1

PRAZO: 15/04/2014 até 14/04/2015.

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de março de 2014.

JOSÉ FREITAS, Secretário Municipal de Segurança.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais

CONTRATADA: CIA. JORNALISTICA J. C. JARROS.

OBJETO: Renovação de assinatura anual do Jornal do Comércio, que compreende o período de 04/01/2014 a 03/01/2015.

VALOR: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2625-339039010000-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.000974.14.5

Porto Alegre, 28 de março de 2014.

TARSO BOELTER, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 2137

LOCATARIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

LOCADORA: Transportes Tech Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo de placas ITZ 9607, pelo de placas IUO 3450.

TÉRMINO: 14/05/2014.

Porto Alegre, 31 de março de 2014.

TARSO BOELTER, Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

INTENÇÃO DE RECISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 43867

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE notifica a empresa CONTRATADA PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA que resolveu rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo firmado e registrado na PGM sob o nº 43867, à fl.215 no livro 664-D, em razão de VOSSA EMPRESA NÃO ESTAR MAIS PRESTANDO SEUS SERVIÇOS PREVISTOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO REFERIDO CONTRATO DE Nº43867, DESDE 19/03/2014 NA SECRETARIA MUNICIPAL

DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER-SME, caracterizando-se a inexecução total do objeto e descumprimento contratual, com fulcro na Cláusula Oitava do Contrato e no art.77, combinado com os inciso I e V do art.78 e com o inciso I do art.79, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Fica aberto a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta Notificação, para defesa prévia.

Porto Alegre, 01 de abril de 2014.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.018305.12.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

CONTRATADA: Bandeira Transportes LTDA - 92341262/0001-38.

OBJETO: Locação de Veículo com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Substituição de Veículo Automotor, sob o contrato 2054.

BASE LEGAL: Nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de abril de 2014.

POMPEO DE MATTOS, Secretário Municipal do Trabalho e Emprego.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 132/2014

PROCESSO 003.080066.14.3

OBJETO: Aquisição de bomba de pressão.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 15/04/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 15/04/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 15/04/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de abril de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003.080102.14.0

OBJETO: Obra de Melhorias na Pavimentação das Calçadas da Avenida Assis Brasil.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a **SUSPENSÃO** da abertura da LICITAÇÃO em epígrafe.

O Edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados.

Porto Alegre, 02 de abril de 2014.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 003.080599.13.3

OBJETO: Serviços de conservação, manutenção e ligações de redes de esgoto – Sistema Sul.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Licitações, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso interposto pela Empresa Construtora Minosso Ltda foi julgado improcedente.

Informa, outrossim, que a abertura dos Envelopes “B” – PROPOSTA DE PREÇOS, se dará em 03/04/2014, às 14h30min, no auditório da Gerência de Licitações e Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222.

Porto Alegre, 01 de abril de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATOS

CONTRATADA: Autômata Engenharia Ltda – EPP

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080113.12.5

OBJETO: Prorrogação de prazo e acréscimo de itens novos

CONTRATADA: Transportes Dejammar Ltda – ME

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080560.10.5-11

OBJETO: Prorrogação de prazo

CONTRATADA: S. S. Comércio de Epi's Ltda

I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03 DA CONCORRÊNCIA 02/2013

OBJETO: Alteração de marcas

INDENIZADA: Rental Locações Ltda - ME

TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.080551.12.2

OBJETO: Pagamento de serviços executados vinculados ao Contrato 03.08055.12.2

Porto Alegre, 01 de abril de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010134.12.3

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: MRC Transportes Ltda.- ME, CNPJ 72.439.433/0001-59

CONTRATO: 016/2011

ADITAMENTO: 02

PROCESSO: 007.001100.14.9

OBJETO: o acréscimo de até 25% na prestação do serviço no período de 24/03/14 até 30/04/14, correspondente ao valor mensal de R\$ 1.626,57 (um mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos). O valor mensal do contrato será variável de acordo com as horas e quilometragem realizadas, não podendo ultrapassar a quantia de R\$ 8.132,85 (oito mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos);

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de março de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

INEXIGIBILIDADE 06/2014

PROCESSO 007.010083.14.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução

08/96 da SMT, torna público que foram adquiridos passes assistenciais, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre

CNPJ: 90.298.993/0001/12

QUANTIDADE: 69 Cartões Corporativos

VALOR TOTAL: R\$ 4.830,00

Porto Alegre, 1º de abril de 2014.

MIGUEL BARRETO, Diretor-Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor-Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010004.14.9.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 32/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de lâmpadas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 15/04/2014, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 15 de abril de 2014

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 01 de abril de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

NUMERAÇÃO: 105A/2013

PROCESSO: Pregão 17/2013

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Rede SOS Turbo Comércio e Manutenção de Turbos Ltda.

OBJETO: Serviço de reforma de turbinas para ônibus.

VIGÊNCIA: 16/05/2014 a 15/05/2015

Porto Alegre, 01 de abril de 2014.

SERGIO L. D. ZIMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

NUMERAÇÃO: 88A/2013

PROCESSO: Pregão 13/2013

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Central Porto Alegre de Inspeções Veiculares Ltda.

OBJETO: Inspeções de chassis de ônibus.

VIGÊNCIA: 02/05/2014 a 01/05/2015

Porto Alegre, 01 de abril de 2014.

SERGIO L. D. ZIMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERAÇÃO: 46/2014

PROCESSO: Dispensa de Licitação 4/2014

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
OBJETO: Serviço de rede fibra óptica, internet, RDTI e manutenção de servidor.
VIGÊNCIA: 01/04/2014 a 31/03/2015
VALOR GLOBAL: R\$ 81.252,84

Porto Alegre, 01 de abril de 2014.
SERGIO L. D. ZIMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 34/2011

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 29/2011
PROCESSO: 008.007003.11.0
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Objetiva Concursos Ltda., CNPJ 00.849.426/0001-14.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores, conforme previsto na Cláusula Quinta e Sexta do contrato original.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 93.143,15 (noventa e três mil cento e quarenta e três reais e quinze centavos).
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II e artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PROCESSO 008.000240.14.1

OBJETO: VII Prêmio EPTC de Educação para o Trânsito
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica aos interessados que serão abertas as inscrições para o VII Prêmio de Educação para o Trânsito, conforme disposições do edital.
INSCRIÇÕES: de 02 de abril a 25 de julho de 2014.
O Edital poderá ser adquirido na Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, situada na Rua João Neves da Fontoura, 07, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (51) 3289-4484/3289-4486.

Porto Alegre, 02 de abril de 2014.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Diretor Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2014 PROCESSO 008.001042.14.9

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's.
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 09h59min do dia 25/04/2014.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 25/04/2014.
INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 25/04/2014.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.cidadecompras.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.cidadecompras.com.br.
Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO 04/2014

MODALIDADE: Convite 16/2013
PROCESSO: 008.010951.13.0
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: S. Plesnik Comércio de Materiais Ltda., CNPJ 91.777.078/0001-72.

OBJETO: Fornecimento de cavalete de sinalização.

PRAZO: 05 (cinco) meses.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 58.650,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Decreto Federal 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapicola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248